

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - MODALIDADE EAD

**A DINÂMICA DO ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E A INTERIORIZAÇÃO DOS
MIGRANTES VENEZUELANOS A PARTIR DE RORAIMA**

YAN CÁSSIO KOAKOSKI

CAXIAS DO SUL

2023

YAN CÁSSIO KOAKOSKI

**A DINÂMICA DO ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E A INTERIORIZAÇÃO DOS
MIGRANTES VENEZUELANOS A PARTIR DE RORAIMA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social modalidade EaD, da Universidade de Caxias do Sul, como pré-requisito para a obtenção d título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma Rosane Fontana Lorenzini

CAXIAS DO SUL

2023

ATA DE ARGUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 18 dias do mês de agosto de 2023, na sala virtual <https://meet.google.com/bcg-ujpd-wiv> reuniu-se a Comissão Examinadora, indicada pelo Núcleo Estruturante do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: Prof.^a Dra. Ana Maria Paim Camardelo, Prof.^a Ms. Carin Otilia Kaefer Lisboa e Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno YAN CÁSSIO KOAKOSKI intitulado “A DINÂMICA DO ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E A INTERIORIZAÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS A PARTIR DE RORAIMA” tendo por palavras-chave: “Migrantes Venezuelanos, Acolhimento Humanitário, Interiorização”, contabilizando um total de 80 páginas. Este trabalho foi orientado pela Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini, tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas: (a) Nota do Desempenho do aluno no processo de orientação e construção do TCC (peso de 20 pontos) **20 pontos** (b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 pontos): **60 pontos** (c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (peso de 20 pontos) **20 pontos**.

Nota Final (a) + (b) + (c) = 10,0 Transformada no código **4 (quatro)**, conforme Regimento Interno da UCS.

Comissão Examinadora:

Aluno

 Documento assinado digitalmente
ANA MARIA PAIM CAMARDELO
Data: 24/08/2023 19:39:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dra. Ana Maria Paim Camardelo

Yan Cássio Koakoski

Prof.^a Ms. Carin Otilia Kaefer Lisboa

Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini

(Orientadora)

Dedico este trabalho, a colega e amiga
Gabriela Kuhn Derlam (*in memoriam*).

AGRADECIMENTO

Concluir um ciclo em nossa vida é sempre um desafio de incertezas e projeções ao mesmo tempo. Por mais que os anos passem, o “friozinho na barriga” ainda está presente. Mas no decorrer desta caminhada terrena percebe-se como é importante sermos amigos e colaboradores uns com os outros e com o próprio Deus.

Este trabalho é sem dúvida, uma homenagem a alguém que marcou tanto as nossas vidas, no curso de Serviço Social e para além dele. Me refiro com carinho a colega e amiga Gabriela Kuhn Derlam (*in memoriam*). Suas palavras e ações ficaram em nossas memórias, de alguém que passou pela terra e deixou grandes marcas positivas em cada um em cada uma. Nesse mesmo sentido, gostaria de agradecer ao Willian (companheiro da Gabriela) que não mediu esforços para que essa simples homenagem saísse da ideia e fosse apresentado no papel. Meu agradecimento pela amizade e confiança. A Priscila Kuhn Derlam (irmã da Gabriela), pela colaboração e todo o suporte na construção deste escrito, mesmo estando na Noruega.

Esse agradecimento é mais do que especial a professora Rosane Fontana Lorenzini que guiou e orientou todo esse trabalho de conclusão de curso com maestria e carinho. Lhe agradeço do fundo do coração, pelo desafio e por todo o suporte em fazer esse itinerário na temática das migrações. A colega Aline, que foi alguém que sempre esteve presente motivando a todos nesta caminhada.

Aos meus familiares, pelo suporte e aconchego neste período de grandes desafios.

A professora Ana Maria Paim Camardelo pela orientação na pesquisa, e pelo carinho.

A professora Carin pelo aceite do convite de ser banca deste singelo trabalho.

Assistente Social Elaine Mendes e ao Amigo Joel Velho, pela amizade no campo de Estágio do Murialdo Santa Fé.

A todos que de alguma forma estiveram presentes neste processo.

*Alteridade não é somente um conceito abstrato,
mas uma práxis diária (Autor desconhecido).*

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso, na área de Serviço Social versou refletir a dinâmica do Acolhimento Humanitário e o processo de Interiorização dos migrantes venezuelanos a partir de Roraima, nos anos de 2019 a 2021. Deste modo, o problema de pesquisa se direciona a responder a seguinte indagação: Qual a efetividade da descentralização da política migratória “Operação Acolhida” de migrantes venezuelanos? A partir do problema proposto, foram elencadas as seguintes questões norteadoras: I – Como é visto a figura do estrangeiro na sociedade moderna? II- O que é a Operação Acolhida? III – Quais recursos foram despendidos pelo governo federal para a manutenção da Operação Acolhida nos anos de 2019, 2020 e 2021? IV –Qual é o número de migrantes interiorizados nos anos de 2019, 2020 e 2021? V –Há risco de descontinuidade do Programa? Este estudo teve por objetivo geral, analisar os resultados de acolhimento e interiorização da Operação Acolhida, no período de 2019 à 2021, no Brasil. Para a compreensão da realidade social, foi utilizado o método materialista dialético crítico, utilizando as categorias: historicidade, totalidade, contradição, e mediação. Com relação a abordagem, utilizou-se o enfoque quali-quantitativo ou misto, dentro dos parâmetros investigativos que são próprios de uma pesquisa conduzida no campo social. Além da pesquisa bibliográfica e documental, foram utilizados dados de pesquisas quantitativas, com o intuito de realizar análises comparativas entre os resultados já consolidados por órgãos de pesquisa aplicada. A relevância do tema se expressa por ser uma temática recente que requer estudos, pesquisas e discussões a partir das ações tomadas, na Operação Acolhida por meio do processo de Interiorização dos migrantes venezuelanos. Também, e sobretudo, por tratar-se de questão de crise humanitária. Quanto aos resultados, entre os anos de 2019 a 2021 tiveram 230.098 (duzentos e trinta mil e noventa e oito) migrantes que foram abrigados. Todavia, os números mostram que apenas 78.305 (setenta e oito mil e trezentos e cinco) migrantes foram interiorizados. Considerando-se que apenas 34% dos migrantes venezuelanos conseguem ser realocados nos demais estados brasileiros, significa que 66% permanecem em Roraima, impactando os serviços públicos e a economia do estado. Também é imperioso destacar que esse impacto é bem superior levando-se em conta que a Operação Acolhida não consegue abranger a totalidade dos migrantes e que o impacto de migrantes no estado com menor PIB do Brasil (Roraima) é muito mais expressivo do que em estados mais ricos da federação. Outro elemento que este trabalho de conclusão de curso apresenta, é referente aos custos financeiros da Operação Acolhida, que monta a R\$ 416.888.387,34 (quatrocentos e dezesseis milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), no período estudado, representando vultosa quantia de recursos públicos, repassados para o Exército Brasileiro.

Palavras Chaves: Migrantes Venezuelanos. Acolhimento Humanitário. Interiorização.

RIEPILOGO

Questo lavoro di completamento del corso, nell'area del lavoro sociale, intendeva riflettere le dinamiche dell'accoglienza umanitaria e il processo di internalizzazione dei migranti venezuelani da Roraima, negli anni dal 2019 al 2021. Pertanto, il problema della ricerca è volto a rispondere alla seguente domanda: quanto è efficace il decentramento della politica migratoria "Operação Acolhida" per i migranti venezuelani? Dal problema proposto, sono state elencate le seguenti domande guida: I – Come viene vista la figura dello straniero nella società moderna? II- Che cos'è l'operazione di benvenuto? III – Quali risorse sono state spese dal governo federale per mantenere l'Operazione Acolhida nel 2019, 2020 e 2021? IV – Qual è il numero di migranti internalizzati negli anni 2019, 2020 e 2021? V – C'è il rischio di interrompere il Programma? Questo studio ha avuto l'obiettivo generale di analizzare i risultati dell'accoglienza e dell'interiorizzazione dell'Operazione Acolhida, dal 2019 al 2021, in Brasile. Per comprendere la realtà sociale è stato utilizzato il metodo materialista dialettico critico, utilizzando le categorie: storicità, totalità, contraddizione e mediazione. Per quanto riguarda l'approccio, è stato utilizzato un approccio quali-quantitativo o misto, all'interno dei parametri investigativi tipici della ricerca condotta in campo sociale. Oltre alla ricerca bibliografica e documentaria, sono stati utilizzati i dati della ricerca quantitativa, con l'obiettivo di effettuare analisi comparative tra i risultati già consolidati dagli enti di ricerca applicata. La rilevanza del tema è espressa perché è un tema recente che richiede studi, ricerche e discussioni basate sulle azioni intraprese nell'operazione Acolhida attraverso il processo di internalizzazione dei migranti venezuelani. Anche e soprattutto perché si tratta di una crisi umanitaria. Quanto ai risultati, tra il 2019 e il 2021 i migranti accolti sono stati 230.098 (duecento trenta mila novantotto). Tuttavia, i numeri mostrano che solo 78.305 (settantotto mila trecento cinque) migranti sono stati internalizzati. Considerando che solo il 34% dei migranti venezuelani riesce a essere ricollocato in altri stati brasiliani, ciò significa che il 66% rimane a Roraima, con un impatto sui servizi pubblici e sull'economia dello stato. È inoltre imperativo sottolineare che questo impatto è molto più elevato tenendo conto del fatto che l'operazione Acolhida non è in grado di coprire tutti i migranti e che l'impatto dei migranti nello stato con il PIL più basso del Brasile (Roraima) è molto più espressivo che in altri stati più ricchi della federazione. Un altro elemento che presenta questo lavoro di completamento del corso si riferisce ai costi finanziari dell'operazione Acolhida, che ammonta a R\$ 416.888.387,34 (quattrocentosedici milioni ottocento tantotto mila trecento tanta sette reais e trentaquattro centesimi), nel periodo studiato, che rappresentano una grande quantità di risorse pubbliche, trasferite all'esercito brasiliano.

Parole Chiave: Migranti venezuelani. Accoglienza umanitaria. Interiorizzazione

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Menino Alan Kurdi.....	25
Figura 2: Posto Triagem Boa Vista.....	52
Figura 3: Carrossel 18.....	53
Figura 4: Carrossel Ordenamento da Fronteira 19.....	53
Figura 5: Perfil Abrigos Roraima.....	54
Figura 6: Capacidade de Ocupação Abrigos.....	55
Figura 7: Carrossel de Ordenamento da Fronteira 20.....	55
Figura 8: Carrossel Ordenamento Fronteira 22.....	56
Figura 9: Carrossel de Ordenamento da Fronteira 24.....	56
Figura 10: Gastos com a ação orçamentária 219C em 2019 para a Defesa Nacional....	61
Figura 11: Gastos com a ação orçamentária 219C em 2020 para a Defesa Nacional....	62
Figura 12: Gastos com a ação orçamentária 219C em 2021 para a Defesa Nacional....	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número de migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021.....	63
Tabela 2. Custo dos migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021.....	64
Tabela 3. Percentual de interiorização nos anos de 2019, 2020 e 2021.....	65
Tabela 4: Ranking dos estados brasileiros por PIB em 2019.....	65

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
CAM	Centro de Apoio ao Migrante
CFAE	Comitê Federal de Assistência Emergencial
CGU	Controladoria Geral da União
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
EAD	Educação à Distância
FSF	Fraternidade Sem Fronteiras
FTLOG	Força Tarefa Logística Humanitária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MJSP	Ministério de Justiça e Segurança Pública
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PEP	Permiso Especial de Permanecer
PIB	Produto Interno Bruto
STF	Supremo Tribunal de Justiça
SETRABES	Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UCS	Universidade de Caxias do Sul

UFAM Universidade Federal do Amazonas

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância

VES Vaga de Emprego Sinalizada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 MIGRAÇÃO E A FIGURA DO ESTRANGEIRO	21
2.1 O PROVISÓRIO TOLERANTE: O CASO DO MENINO AYLAN KURDI	21
2.2 DESLOCAMENTOS E DIÁSPORAS.....	28
2.3 AS MIGRAÇÕES VENEZUELANAS E AS QUESTÕES FRONTEIRIÇAS	35
3 O ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E A INTERIORIZAÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS EM RORAIMA	44
3.1 A OPERAÇÃO ACOLHIDA, O PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO E AS NORMATIVAS LEGAIS	44
3.2 ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA – OPERAÇÃO ACOLHIDA: ASPECTOS GERAIS	51
3.3 OPERAÇÃO ACOLHIDA: RECURSOS E INTERIORIZAÇÃO NO PERÍODO DE 2019 À 2021	60
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
REFERÊNCIAS	73

INTRODUÇÃO

Hoje temos uma profissão cuja massa crítica intelectual aparece como certamente consciente da natureza, funcionalidade, do papel socioprofissional e dos fundamentos políticos do Serviço Social um profissional que provêm de diversos extratos socioeconômicos, maciçamente possui certas destrezas e conhece uma série de técnicas desenvolvidas muitas vezes, a partir de opções teórico-metodológicas explícitas. A massa crítica intelectual do Serviço Social contemporâneo já algum tempo, apresenta elementos de interlocução no debate das ciências sociais, e nas áreas aonde o profissional trabalha interdisciplinariamente.

Carlos Montaña

Compreende-se que o ser humano é um ser migrante, premido por um sentimento primário de sobrevivência, desloca-se de maneira espontânea ou forçada entre espaços internacionais em busca de emprego, comida, segurança, saúde, reconhecimento de direitos, isto é, são pessoas que, impulsionadas por vários propósitos, se deslocam do seu país origem para, assim, encontrar em novos territórios outras perspectivas de futuro.

Em suas bagagens não estão somente seus pertences, mas também sonhos e histórias de vidas, deixadas para trás. A caminho não está meramente um grupo de pessoas, mas sim sujeitos de direitos e deveres os quais devem despertar propostas humanitárias de recepção, acolhimento, e integração por parte dos governos internacionais, nacionais e da sociedade civil acolhedora.

Fundado nesta perspectiva, o que se percebe nos últimos anos é um crescente número de pessoas em busca de asilo, ou por trabalho decente, tendo, assim, chances de saírem da miséria (BAUMAN, 2017). Conjuntura essa, que é notória por meio dos noticiários televisivos, que a todo instante noticiam tragédias sobre o assunto, matérias na internet relatando discursos políticos pró e contra as migrações, opiniões públicas inflamadas nas redes sociais, indiferença. Tudo isso, entre outras situações, retrata o pânico moral sobre os deslocamentos, migratórios de migrantes e refugiados na década atual.

O grande aumento dos movimentos migratórios tem algumas explicações, entre elas, Estados instáveis e abalados por meio de crises políticas, sociais, territoriais e econômicas, ou palcos de intermináveis guerras e conflitos armados em busca do poder. Estes Estados são incapazes de gerir desafios desde pequenas migrações a grandes dispersões de migrantes e refugiados, ou seja, paira sobre os territórios nacionais um estatismo de ingerência local (BAUMAN, 2017).

É neste contexto atual que emerge a atual crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela, em que milhares de venezuelanos arriscaram e ainda arriscam suas vidas, e de suas famílias, em busca de novas realidades em países vizinhos ao seu na América do Sul. Sob análise diaspórica, terminologia teórica escolhida nesta pesquisa, busca-se tratar da dispersão de homens, mulheres, jovens, crianças, idosos, grupos minoritários de nacionalidade venezuelana, os quais inserem-se em uma migração mista, que nada mais é do que um deslocamento complexo e multicausal (pobreza, perseguições, falta de perspectiva laboral, violência, conflitos políticos armados) de um determinado território, nunca antes vista no contexto doméstico latino-americano (HAESBAERT, 2001; JAROCHINSKI SILVA; VELÁSQUEZ, 2021).

É neste cenário, que o presente estudo retrata o processo de aprendizagem reflexivo crítico para a conclusão do curso de Serviço Social, na modalidade EaD, por meio da elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul. Esta investigação, não versou em apresentar os resultados do estágio curricular obrigatório de campo/acadêmico dos momentos I, II, III. Entretanto, a intencionalidade da escolha da temática das migrações internacionais, no espectro venezuelano, foi de possibilitar uma singela homenagem a acadêmica *Gabriela Kuhn Derlam (in memoriam)* que nos deixou no dia 11 de julho de 2023. Alguém que também buscava concluir o curso de Serviço Social, na Universidade de Caxias do Sul e estava organizando o TCC sob a temática dos migrantes venezuelanos, a partir da experiência nos grupos de acolhida, elaborados no campo de estágio curricular obrigatório I, II e III, junto do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS-Centro, da cidade de Caxias do Sul.

Que este escrito possa expressar o sentimento de carinho e acolhida, dos colegas, professores, amigos e familiares que marcaram parte da vida terrena da colega Gabriela. Ressalta-se a pessoa da professora Rosane, que não mediu esforços para que esse

projeto tomasse corpo. De fato, foi um desafio em pouco tempo em trabalhar essa temática tão importante, urgente e necessária.

A dinâmica da pesquisa dentro da profissão do Assistente Social é algo alicerçado nas três dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Um alicerce do qual, a massa crítica de intelectuais atualiza e reatualiza conhecimentos a partir das práxis. Nessa linha argumentativa Iamamoto disserta que:

A pesquisa docente e discente, na graduação e pós-graduação, é um recurso indispensável para a compreensão das múltiplas formas de desigualdades sociais e dos processos de exclusão delas decorrentes – econômicos, políticos e culturais -, sua vivência e enfrentamento pelos sujeitos sociais na diversidade de sua condição de classe, gênero, raça e etnia. Ora, é este o terreno de onde emanam as demandas profissionais por parte do Estado, o empresariado, de outros segmentos da sociedade civil que atuam no amplo campo da pobreza e da exclusão. É também o “chão” para a construção das respostas do Serviço Social, consubstanciadas em propostas de trabalho nos marcos das políticas sociais públicas e privadas e das lutas dos vários-segmentos sociais pela preservação de suas condições de vida e trabalho, dos direitos sociais e humanos (IAMAMOTO, 2020, p. 299). E

O “chão” para a construção das respostas do Serviço Social brota da realidade social, na qual usuários, famílias e comunidade fazem parte desse processo de construção na intervenção. Outro elemento que perpassa essa realidade é a interdisciplinaridade abordada por Montañó. A temática das migrações é algo que necessita desta gama de percepções, interpretações e intervenções deste profissional, que não olha somente a realidade, mas intervêm na proposição de caminhos e organização de ações efetivas. Deste modo, o presente trabalho tratar-se-á de refletir a dinâmica do Acolhimento Humanitário e o processo de Interiorização a partir dos migrantes venezuelanos.

Assim, a reflexão sobre o tema resultou na construção do problema de pesquisa, sendo ele: “Qual a efetividade da descentralização da política migratória Operação Acolhida de migrantes venezuelanos?” A partir do problema proposto, foram elencadas as seguintes questões norteadoras: I- Como é visto a figura do estrangeiro na sociedade moderna? II- O que é a Operação Acolhida? III- Quais recursos foram despendidos pelo governo federal para a manutenção da Operação Acolhida nos anos de 2019-2020 e 2021? IV- Há risco de descontinuidade do Programa? Teve como objetivo geral, analisar os resultados de acolhimento e interiorização da Operação Acolhida, no período de 2019 a 2021, no Brasil.

Destaca-se, que a formação profissional do Serviço Social, pressupõe a compreensão de que o ser humano é um ser histórico e, enquanto tal, não pode ser entendido sem que seja levada em conta sua inserção na história. Assim, para compreender o processo da realidade e fazer a mediação com tempo presente, se faz necessário o aprofundamento nas matrizes metodológicas do método dialético crítico de Karl Marx.

Para este estudo será utilizado o método dialético crítico como método de abordagem com características centrais ao uso da discussão, da argumentação e da provocação. Segundo Konder (2008, p. 7), “a dialética é o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”, tendo as categorias historicidade, totalidade, contradição, e mediação por pressuposto.

A Historicidade como algo que não pode ser dissociada da práxis humana, sendo um processo inesperado e aberto, no que se refere a movimentos de chegadas e partidas, na dinâmica dos deslocamentos humanos na resta global.

A Totalidade é expressa mais do que a soma das partes, mas de buscar e identificar quais são as aproximações existentes e suas relações, como a parte de um todo que está a se construir. Nesse sentido para a dialética Marxista “o conhecimento é totalizante e a atividade humana, em geral, é um processo de totalização, que nunca alcança uma etapa definitiva e acabada (KONDER, 2008, p.35).

A contradição e a mediação, segundo Konder são elementos precisos dentro do pensamento dialético. A contradição é muito mais do que o processo de contradizer, excluir e afastar, mas trata-se de uma modalidade de perceber sim as diferenças, e também a possíveis aproximações (ver o todo resgate da categoria totalidade). Konder explana sobre a contradição “Ela pensa tanto as contradições entre as partes (a diferença entre elas: o que faz de uma obra de arte algo distinto de um panfleto político) como a união entre elas o que leva a arte e a política a se relacionarem no seio da sociedade enquanto totalidade” (2008, p.44).

A mediação é a possibilidade em que a negação se efetive, vislumbrando separação e a união, portanto, trata-se de um processo que mediações obrigam-nos a refletir sobre outro elemento insuprimível da realidade: as contradições (KONDER, 2008, p.46). Urge a necessidade de compreender que existem, porém, dimensões da

realidade humana que não se esgotam na disciplina das leis lógicas. Existem aspectos da realidade humana que não podem ser compreendidos isoladamente: se queremos começar a entendê-los, precisamos observar a conexão íntima que existe entre eles e aquilo que eles não são (KONDER, 2008, p.43).

Quanto a abordagem, esse é um estudo quanti-qualitativo ou misto¹, dentro dos parâmetros investigativos que são próprios de uma pesquisa conduzida no campo social. Além da pesquisa bibliográfica e documental, serão utilizados dados de pesquisas quantitativas, porém, sem aplicação de instrumentos próprios para coletas de novos dados. Apenas serão feitas análises comparativas entre os resultados já consolidados por órgãos oficiais de pesquisa aplicada. Segundo Prates (2012, p. 123),

Os chamados estudos quanti-qualitativos, mistos ou multimetodológicos se constituem na articulação de ambos os tipos de dados, que partem de fundamentos e características distintas. Embora os teóricos, especialmente os preocupados em produzir sobre pesquisa qualitativa, admitam a sua complementaridade ao interconectá-los, não admitem a flexibilização de características que possibilitem a constituição efetiva de uma unidade. Entendemos que a caracterização de uma pesquisa como quanti-qualitativa ou mista difere dos estudos classificados como quantitativos ou qualitativos, e não só pode, como deve, valer-se de características de ambos, mesmo que enfatize um ou outro, confrontando-se com outro tipo de estudo, com particularidades que emanam de ambos. Exatamente por enfatizar a articulação de dados dos dois tipos, são mais coerentes com o método marxiano de investigação, que ressalta essa relação como necessária.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma investigação exploratória² no sentido em que busca conhecer o objeto deste estudo e então afirmar ou negar as hipóteses levantadas preliminarmente; descritiva³, quando observados os dados da realidade, descreve estes dados para evidenciar os dados existentes; explicativa⁴, quando procura nos dados da realidade a fonte para testar e comprovar se as hipóteses que foram confirmadas na pesquisa exploratória são possíveis ou não (GIL, 1989).

¹ Os breves aportes realizados acerca do método marxiano e do enfoque misto mostraram particularidades comuns entre ambos, entre as quais destacamos: a perspectiva transformadora, emancipatória; os procedimentos dedutivo e indutivo; o uso articulado de dados quantitativos e qualitativos, atribuindo igual relevância a ambos, a expressão da voz dos sujeitos e a valorização não só de resultados, mas também do processo ou do caráter pedagógico da investigação; e por fim, a clareza de finalidade, orientada para a superação das desigualdades (PRATES, 2012, p. 127).

² As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, com vistas na formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (GIL, 1989, p. 44).

³ (...) tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 1989, p. 45).

⁴ São aquelas pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 1989, p.46).

Em relação aos procedimentos, este estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento, uma vez que se utilizou a legislação vigente para a construção dos marcos legais, dados disponibilizados por órgãos oficiais do governo e demais materiais já publicados como livros, artigos, dissertações ou teses publicadas na construção do conhecimento (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Assim, o presente trabalho de conclusão de curso, intitulado como *A dinâmica do acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos a partir de Roraima*, está dividido em: introdução, mais dois capítulos e considerações finais. Iniciando por esta introdução que busca sintetizar de forma breve o conteúdo que o leitor encontrará ao longo deste estudo, indicando o objeto deste estudo, o problema, as questões norteadoras, objetivos propostos, métodos de pesquisa, procedimentos adotados e a sua estruturação. No primeiro capítulo será indagado sobre a migração e figura do *estrangeiro*, no que se refere a categoria do *provisório tolerante* do sociólogo Abdelmalek Sayad, a partir do caso do menino Aylan Kurdi. Outro elemento constitutivo e organizativo do capítulo Migração e figura do *estrangeiro*, será a dinâmica dos Deslocamentos e Diásporas. Finalizar-se-á o primeiro capítulo sobre as migrações internacionais a partir da experiência da diáspora venezuelana.

No segundo capítulo deste escrito, serão refletidos o Acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima, porta de entrada de grande parte da migração venezuelana. Outro aspecto explorado será a Operação Acolhida, a partir do processo de interiorização à luz das normativas legais. Algo que também irá compor este escrito será a organização logística humanitária da operação acolhida. Concluir-se-á este estudo com a realidade da Operação acolhida, no que se refere aos recursos e a interiorização no período de 2019 a 2021.

Nas considerações finais, destacou-se a respeito da chamada diáspora venezuelana a partir da apresentação de algumas realidades, no que tange a este deslocamento humano. A crise humanitária, política, econômica e social que a Venezuela se encontra na atualidade é o pano de fundo, desse exponencial crescimento no que se refere a saída do país, na busca de melhores condições de vidas. Nesta perspectiva, a porta de entrada e de permanência, de grande parte dos migrantes venezuelanos no Brasil, é o Estado de Roraima, por meio da Operação Acolhida. Neste sentido, o estudo buscou destacar que esse impacto é bem superior levando-se em conta que o estado de Roraima tem o menor PIB do Brasil. Sem contar que Roraima tem

dificuldade de acesso por via terrestre, por ter uma posição geográfica isolada e o não acesso via marítimo, sendo viável o transporte aéreo, porém, o mais custoso.

Destaca-se, que o estudo propiciou inúmeras inquietudes e indagações que projetam novas pesquisas nesta temática, tão importante e necessária. Como perspectivas futuras desta pesquisa, acredita-se na importância do desenvolvimento contínuo de políticas públicas e no aperfeiçoamento dos mecanismos legais para o devido atendimento da população migrante e refugiada que chega e reside no Brasil.

2. MIGRAÇÃO E A FIGURA DO ESTRANGEIRO

Neste primeiro capítulo, de trabalho de conclusão de curso na área de Serviço Social, será abordada a temática migrações a partir da figura do *estrangeiro*. Para tanto, este capítulo está dividido em três partes: a) O Provisório Tolerante: O caso do Menino Aylan Kurd; b) Deslocamentos e Diásporas e c) Migrações Venezuelanas e as Questões Fronteiriças. Passa-se agora a refletir a categoria do *provisório tolerante* de Abdelmalek Sayad, sob o caso do menino Aylan Kurdi.

2.1 O PROVISÓRIO TOLERANTE: O CASO DO MENINO AYLAN KURDI

(a mala) assemelhava-se agora àquelas coisas que se vêem em todas as plataformas de embarque ou nos aeroportos, carregadas no ombro por alguns desses emigrantes que, soltos em suas roupas puídas, com seus idênticos rostos febris, corroídos, com seus idênticos olhares extenuados, suas idênticas meias roxas caneladas e seus magros sapatos de salto virado, indistintamente unidos (ou jogados) na imprecisa família (ou etnia) das faces vazias, da pele cinzenta, errantes, expulsos de portos, de uma estação de trem para outra, de uma favela para outra por alguma incansável maldição, eles, suas pencas de filhos, suas pesadas e prolíficas mulheres andando rápidas de olhos baixos, excisas e embrulhadas em véus, suas caixas de bagagens contadas e recontadas a cada mudança de trem ou de barco, abertas no cais, mostrando seus pungentes conteúdos de farrapos, despertadores, espiriteiras, relógios-cuco suíços e de torres Eiffel douradas, afastados com as pontas dos pés pelos funcionários das alfândegas, ou pelos policiais, novamente embrulhados, amarrados, divididos novamente um a um nas caixas consolidadas, ou melhor, atadas com cordinhas esfiapadas com essa meticulosidade, esse infalível fervor e essa infinita paciência dos pobres. *As Geórgicas* (Claude Simon, 1986)

Este tópico, *Provisório Tolerante* versa sobre o drama dos refugiados no intuito interpelador a não dar respostas prontas e quiméricas nesse caminho. Contrariamente a esse sentido, buscar-se-á descrever através de algumas linhas interpretativas a condição do *estrangeiro* sob a leitura do fenômeno da Migração a partir de Abdelmalek Sayad.

Inúmeras são as situações circunscritas que se revelam em um passar de instante. Acerca de matéria visual e auditiva, o noticiário não para de disparar acontecimentos em esteira global. Informações e programações que chegam em impressionante velocidade a cada momento, que são intercaladas com mais uma nova notícia que chega. Eis a notícia que ocupa o destaque central sobre a expressão: *o drama dos refugiados*. Quem são eles? Emigrantes? Refugiados? *Estrangeiros*? Necessitados? Quem? São inúmeras

as indagações que transcorrem neste momento e molduram a situação emergente na trama daqueles que chegam e partem a todo instante.

Na descrição realizada por Saimon (1986), na obra *As Geórgicas*, tem-se a oportunidade refletir os “estatutos” dos emigrantes. Através de seus rostos febris, nas roupas puídas, nos idênticos olhares extenuados observam-se uma situação complexa, daqueles que saem de seus lares, em busca de novas oportunidades. Oportunidade é a palavra que diz respeito à sobrevivência individual e coletiva - familiar, que brota nas necessidades capitais do *é preciso viver*. Eis o drama do *átapo*⁵, daqueles que se desenraizam de suas casas, lugar da intimidade e familiaridade para começar uma nova vida no país de destino. São tirados, desenraizados por diversas eventualidades da vida: a) questões relacionadas à guerra, ou conflitos internos na localidade de origem; b) a fome, ou a falta de trabalho, c) ou por catástrofes naturais que ameaçam a vida. Eis algumas possibilidades na tentativa de compreender um pouco acerca do drama dos refugiados, a partir da compreensão da figura do *Estrangeiro*. Os deslocamentos populacionais são nessa medida condições a se refletir o movimento de *ir e vir* nesse sentido declara Herédia:

Deslocamentos populacionais ocorrem como condição de sobrevivência, cujo conjunto de sua população obrigado a migrar, enfrenta adversidades possíveis na luta por condições melhores de vida. Questiona-se o “direito de ir e vir” definido pelos limites impostos pelos Estados nacionais na defesa de suas fronteiras, seja em países que atingiram níveis de desenvolvimento, seja aqueles que estão em busca do mesmo. A questão é que as populações que migram, quando não encontram condições de vida nos lugares de origem, deslocam-se e promovem o fenômeno que gera uma reflexão acerca dos paradigmas que sustentam a vida coletiva e os aspectos feitos de convivência necessários para o convívio comum (2015, p. 7-8).

O fenômeno da mobilidade humana é algo que ocorreu e ocorre em todos os períodos da história humana. Centenas, milhares, milhões de pessoas atualmente deslocam-se de suas localidades de origem, na busca de melhores padrões de vida. Fenômeno esse que expõe elementos novos a cada atualização, na medida dos efeitos que ocorrem no convívio humano. O fenômeno do deslocamento humano é a esperança de uma melhor perspectiva de vida, na qual, milhares de pessoas lotam plataformas de embarque, ou aeroportos, ou navios que atracam a todo instante.

⁵ Do grego, significa “o não lugar”.

Neste sentido, passa-se a refletir acerca do *drama dos estrangeiros*, sob o espectro do fenômeno das migrações internacionais. Nessa medida, declara Elsa Lechner, sobre as migrações internacionais:

O contexto atual das migrações internacionais reveste-se de características específicas relacionadas com o transnacionalismo e a globalização de economias/ padrões de consumo, ao mesmo tempo os analistas sociais tem acesso a novos instrumentos de compreensão da realidade social da imigração (2010, p. 12).

As dinâmicas migratórias são um fenômeno que perpassa o véu da história da civilização humana. Nas migrações internacionais observam-se características próprias no contexto da globalização. No qual, esse processo da mobilidade humana é decorrente do fator emergente da economia, das próprias políticas migratórias em padrões de consumo, entre outros inúmeros fatores.

Antes de qualquer esclarecimento em nível conceitual, se faz necessário explorar algumas condições envoltas ao migrante. Algo que vem ao encontro dessa reflexão é o caráter do provisório coletivo. Nessa linhagem argumentativa frente à situação do imigrante escreve Sayad:

não se sabe mais se trata de um estado provisório que se gosta de prolongar indefinitivamente ou, ao contrário, se trata de um estado mais duradouro mas, que se gosta de viver com um intenso sentimento da provisoriedade. Oscilando, segundo as circunstâncias, entre um estado provisório que a define de direito e a situação duradoura que a caracteriza de fato, a situação do imigrante se presta, não sem alguma ambiguidade [...], pois apenas se leva em conta na qualidade de imigrante o seu caráter eminentemente provisório (de direito): ora, ao contrário, como se fosse preciso desmentir a definição oficial do estado de imigrante como estado provisório, insiste-se com razão na tendência atual que os imigrantes possuem de se "instalar" de forma cada vez mais duradoura em sua condição de imigrante (SAYAD, 1998, p.45).

O estado provisório tem duas direções: a) do provisório que se estabelece e prolonga-se naquela localidade; b) e aquele que desfruta do sentimento de provisório e aí permanece. Nesse direcionamento o provisório é o atual, uma marcação encarnada do agora, do neste instante que poderá perdurar indefinitivamente na dinâmica da “gangorra oscilante” entre o estado provisório de direito, e a situação duradoura desse caráter do provisório. Sob a trama da condição de oferta, que se presentifica a cada remessa de pessoas que cruzam linhas geográficas, arriscando as suas vidas, na esperança convicta de algo melhor que anteriormente ao local da chegada.

Eis a indeterminação do caráter de provisoriedade, daquele que sai de sua terra (local de origem, ou não) para estabelecer-se em outra região (país, estado). Uma

situação, que se prolonga na linha do tempo com o passar dos anos que se seguem, no espaço (lugar da chegada). A situação estabelecida na linha tênue entre o provisório e o permanente, que se revela como contradição, na ilusão coletiva dessa imparcialidade do provisório-permanente.

essa contradição fundamental, que parece ser constitutiva da própria condição de imigrante, impõe a todos a manutenção da ilusão coletiva de um estado que não é nem provisório nem permanente, ou, o que dá na mesma, de um estado que só é admitido ora como provisório (de direito), com a condição que esse "provisório" possa durar indefinitivamente, ora como definitivo (de fato) com a condição que esse 'definitivo' jamais seja anunciado como tal (SAYAD, 1998, p.46).

O caráter de provisoriedade é a marca na vida desses migrantes. Mais que um jogo de palavras, o provisório refere-se às vezes, ao permanente, que se torna a vivência diária desses migrantes, que a todo tempo navegam nessa incerteza constante de um dia serem reconhecidos como permanentes como tal. Um reconhecimento na esperança de uma permanência, que a cada dia está mais longe de ser conquistada, pois o estado definitivo pode e tende a não chegar. Desvela-se, talvez, uma ilusão próspera no sentido de que, *se um dia possamos chegar lá...todavia, essa esperança é o próprio sentido na espera de algo melhor, que poderá não chegar*. Um estado de indeterminação e incerteza, que ronda a pessoa do imigrante, do *estrangeiro*, refugiado, que não está em sua terra, que muitas vezes, não fala a língua do país da chegada, não conhece ninguém, num estado de profunda instabilidade. E sua presença, nesse meio onde vai decorrendo sua vida, torna-se uma presença tolerante. Nesse sentido, declara Sayad:

nega-lhe todo o direito a uma presença reconhecida como permanente, ou seja, que exista de outra forma que não na modalidade do provisório contínuo, e de outra forma que não na modalidade de uma presença apenas tolerada, (por mais antiga que seja essa tolerância), consente em tratá-lo, ao menos quando encontra nisso algum interesse, como se o provisório pudesse ser definitivo ou pudesse se prolongar de maneira indeterminada (1998, p. 46).

Uma presença tolerável que fica exposta à demanda constante do mercado econômico, que se torna essa força de trabalho como uma grande engrenagem desse sistema hostil e servil do trabalho. O movimento provisório, está nas malhas da perda do reconhecimento de simples trabalhador que faz parte do exército industrial de reserva, termo utilizado por Karl Marx.

Nesse espectro argumentativo, tratar-se-á do emblemático acontecido, no que se refere as migrações seus desafios e contradições, que foi do menino sírio Aylan Kurdi. Mas quem foi ele? E como compreender este caso como divisor de águas⁶ história das migrações no período hodierno?

As contribuições do sociólogo Sayad auxiliam na perspectiva de compreensão, da categoria do provisório tolerante. Segundo reportagem feita pela BBC News Brasil, intitulada *A história por trás da foto do menino sírio que chocou o mundo*, na data de 07 de setembro de 2015. O menino “Aylan Kurdi, o menino refugiado sírio de três anos cujo afogamento causou consternação ao redor do mundo, tinha escapado das atrocidades do grupo autointitulado "Estado Islâmico" na Síria” (BBC, 2015). A história da família se apresenta da seguinte forma: “O pai do menino, Abdullah, fugira com mulher, Rehan, e outro filho, Galip, de 5 anos, para tentar chegar ao Canadá, onde vivem parentes da família, depois de autoridades do país norte-americano terem negado um pedido de asilo” (BBC, 2015).

Prossegue a matéria afirmando que “Parentes dos Kurdi no Canadá disseram à mídia canadense que o pai telefonou para informar sobre a morte das crianças e da mulher. E que desejava voltar a Kobane para enterrar a família” (BBC, 2015). O Caso do menino ganhou notoriedade e importância quando foi postado nas mídias, desta forma: “Várias fotos do corpo de Aylan na praia de Ali Hoca, em Bodrum, sendo observado e depois levado por um policial turco, ganharam manchetes no mundo inteiro e viraram símbolo do drama enfrentado por milhares de refugiados sírios, afegãos e iraquianos [...]

⁶ A foto pode ter sido um divisor de águas – que obviamente não resolveu a questão –, mas veio como uma reflexão do papel daqueles que têm o poder de acolher e das próprias comunidades locais que são relutantes à entrada de pessoas em situação de refúgio (BBC NEWS, 2015).



Figura 1 (Menino Aylan Kurdi)

Fonte: BBC (2015). https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150903_aylan_historia_canada_fd
Acesso em 15 de julho de 2023.

As imagens são fortes, porém possibilitam um poder de imersão no seu contexto. Uma simples manchete, independente de seu conteúdo, triste ou não, pode passar despercebida ou ser facilmente esquecida. Quando atrelada às imagens, a tendência é de relacionar a emoções, reconhecendo, portanto, que a foto produz e é resultado de um discurso. Aylan Kurdi deu nome e personificou uma crise humanitária. Por mais que tenha sido passageiro o seu boom, influenciou toda uma sequência de ações, sejam elas da sociedade civil, sejam dos próprios governantes e até da União Europeia, além de interferir na própria cobertura midiática da crise dos refugiados.

Esta foto é muito mais do que um recurso visual do qual pode-se ter um recorte da realidade a partir de algo que aconteceu, mas manifesta-se, na forma da realidade social. Nesse sentido, Jesse de Souza declara que:

A realidade social não é visível a olho nú, o que significa que o mundo social não é transparente aos nossos olhos. Afinal, não são apenas os músculos dos olhos que nos permitem ver, existem ideias dominantes, compartilhadas e repetidas por quase todos, que, na verdade, ‘selecionam’ e distorcem o que os olhos veem, e ‘escondem’ o que não deve ser visto (SOUZA, 2018, p.9).

Realidade social que está aqui apresentada que não reflete o caso de um único menino, num país específico no globo terrestre, mas uma dinâmica planetária de exclusão e contradição. Exclusão de todos aqueles que não fazem parte dos chamados “Países Desenvolvidos”, que em nome do consumismo, que os consome dia a dia na defesa dos ‘seus”, negam a possibilidade da vida, através da renúncia da abertura de portas, cercas, um espaço físico e subjetivo onde a vida pode desabrochar.

O caso do menino Aylan Kurdi tomou uma proporção não imaginada nas mídias. A sensibilização foi a palavra de ordem, de observar uma criança que morreu pela ignorância do bel prazer do comodismo, daqueles que executam e criam as leis, tão frias e ostensivas com a vida humana. A ordem econômica é aquela que gera a ostentação do poder de dominação como resposta a um sistema que têm o capital por sua imagem mais honrosa, em esquecimento de que vidas importam.

As lentes de observação não deve ser somente os músculos oculares que apresentam uma parte da realidade, mas, da observação no caminho, nas entrelinhas, as contradições que a própria história e os jogos de poder apresentam, de um lado, daqueles que tem o poder de decisão e as ferramentas para tal, e do outro, aqueles que servem consciente ou inconscientemente a voz do seu pastor vestido sob a roupagem do lobo⁷. A realidade social, não é só aquilo que se apresenta, mas aquilo que se esconde nos detalhes que escapam da percepção ansiosa, da rotina veloz de nossa vida.

Os imigrantes seguem seus rumos acompanhados da xenofobia promovida pelos cidadãos das sociedades de destino ou de trânsito, ponto fortemente abordado por Fassin e Sayad. Para Sayad (2000), os imigrantes possuem um aspecto passageiro, associado ao labor, por mais que tenham documentos e residência legal, não serão vistos como um cidadão detentor de direitos. Fassin (2014), reitera que o sentimento causado por episódios como o de Aylan Kurdi causa uma comoção seletiva, que, com o esquecimento, faz com que os refugiados voltem a ser agredidos e oprimidos em diversas situações cotidianas.

O histórico das políticas públicas voltadas para a problemática aponta que algumas melhorias tiveram continuidade, principalmente na questão do acolhimento. Nos meses seguintes à repercussão da morte do menino sírio, as ações políticas voltadas

⁷ Tamanha realidade dos chamados coites imigrantes, que acabam de cair sob realidade do sequestro, na promessa de uma vida melhor, do outro lado da fronteira.

para imigração ganharam destaque na comunidade internacional, apesar de terem países que agiram no sentido oposto. A morte de Aylan Kurdi floresceu – de forma lastimosa – a necessidade de enxergar a realidade das fronteiras e principalmente do futuro dessa crise imigratória. O tema foi impulsionado com a indignação disseminada pela mídia, fazendo com que o assunto se tornasse mais popular. Nessa esfera, o fervor público se deu muito em razão das fotos e da comoção gerada por elas e pela história do menino. Com o passar do tempo, a opinião pública voltou a negar a presença dos refugiados.

Assim, a consternação e a indignação pelo fato ocorrido, podem ser interpretadas e projetadas como o combustível da mudança. Mudar, que significa fazer uma leitura crítica da realidade, a partir das sutilezas dos jogos de sombras, do engano marqueteiro, produzido pelo próprio ser humano, que se engana e se ilude, pelas forças transparentes da economia. Economia da necropolítica, que a vida até pode ser importante, mas não fundamental, pois o lucro, o poder e a manutenção do *status quo*, que são verdades que devem ser seguidas e cultuadas ao mesmo tempo. Jessé de Souza (2018), aponta que o ser humano é um ser que interpreta.

Passa-se agora a refletir a dinâmica dos deslocamentos e diásporas que são conceitos fundantes para se compreender a dinâmica da migração e a figura do *estrangeiro*.

2.2 DESLOCAMENTOS E DIÁSPORAS

Cada nova ordem política, econômica, social, histórica, e a depender dos aspectos demográficos, as modalidades no campo migratório carreguem consigo muitas vezes variações terminológicas que variam dependendo dessas e dentre outras circunstâncias de denominações como: movimentos migratórios; fluxos de migrantes e refugiados; diásporas e deslocamentos; êxodos. Porém, em menor ou maior caso, todos implicam em mover-se de um lugar para o outro (BATARCE; BATISTA, 2020).

Destaca-se, que esses processos migratórios transformam o mundo, ora diversificando as culturas, ora pluralizando as identidades culturais dos antigos Estados-nação dominantes, das antigas potências imperiais. Nessa perspectiva, subsiste a terminologia diaspórica, tão utilizada em estudos no campo sociológico, e que tem

fortes traços de dispersão populacional. Além disso, é assim utilizada para descrever grupos deslocados pelo processo migratório independentemente do perfil dessas pessoas nele inseridas (HALL, 2011, p. 43).

Assim, elucida-se que o processo em que “Qualquer pessoa ou população étnica que abandona a pátria tradicional da sua etnia, estando dispersa por outras partes do mundo” (OIM, 2009, p. 18), pode traduzir-se em diáspora. Uma vez que o estudo tratar-se-á de analisar o deslocamento em massa especificamente da nacionalidade venezuelana, de que inexistem definições universalmente aceitas para tratar o assunto que varia entre o campo nacional e internacional, cabe aqui indicar a palavra diáspora para designar a dispersão de venezuelanos ao longo do desenvolvimento do texto.

A partir desta perspectiva terminológica, cumpre destacar o forte de desterritorialização inerente às diásporas. Essa “des-re-territorialização” corresponde uma alternância de grandes grupos extremos nesta mobilidade, em uma delas estariam os grupos mais desterritorializados, refugiados; na outra, os mais territorializados, migrantes organizados (HAESBAERT, 2001, p.177).

Para o autor, mobilidades se configuram em formas de diásporas quando:

[...] primeiro, têm origem em fenômenos drásticos de expulsão ou crises muito agudas, sejam elas de ordem política, cultural ou mesmo, mas nunca exclusivamente, econômica; segundo, promovem laços muito intensos de relacionamento entre os migrantes, tanto com a área de origem como entre as áreas de migração em diferentes pontos do globo; o que mantém esta coesão é, principalmente, uma forte identidade étnica ou nacional; e, terceiro, manifestam uma densa rede de relações econômicas e culturais que repercutem numa rica vida associativa interna à rede da diáspora, cuja duração se estende por várias gerações [...] (HAESBAERT, 2001, p.177)

A configuração de uma certa mobilidade tipificada em diáspora, vincula-se diretamente aos seus elementos centrais, isto é, situações traumáticas em uma pátria e a permanência deste patriotismo na memória coletiva de um povo disperso em território *estrangeiro*. Esses dois elementos deram o colorido para calamidades históricas como na escravidão para os africanos, nos massacres sangrentos para armênios, na fome para os irlandeses e/ou na fuga para judeus na Segunda Guerra Mundial, todos esses exemplos elucidando experiências em diásporas (COHEN, 2008).

Essas experiências históricas marcadas pelas diásporas compartilham de características comuns dessa mobilidade, a qual subjaz uma conjuntura traumática para

grupos migratórios da mesma nacionalidade que expandem seu movimento de maneira extraterritorial em busca de suprir carências multicausais. Essas pessoas carregam consigo uma memória coletiva sobre a pátria, incluindo sua localização, história, sofrimentos e conquistas, ou seja, idealizam o lar ancestral em outros territórios internacionais com o intuito de manter uma ligação com a pátria de origem, seja na intenção de permanecer nesses locais, seja de retornar ao antigo lugar de origem (COHEN, 2008).

A inegável complexidade de contextos migratórios, seja pela diversidade de perfis de pessoas inseridas nos deslocamentos, seja pelas variadas denominações, causas, e/ou consequências que se misturam entre si, gera um grande desafio para o campo de estudo das mobilidades humanas. Assim, apresentando-se como uma nova tendência, a migração mista segue também assumindo o papel de um deslocamento complexo e desafiante nos tempos atuais.

De acordo com a definição do Dicionário Internacional da OIM, os deslocamentos mistos são “movimentos populacionais complexos que incluem refugiados, requerentes de asilo, migrantes econômicos e outros migrantes” (2009, p. 29). O caso venezuelano, por exemplo, pode ser perfeitamente caracterizado como um deslocamento multicausal, pois manifesta-se no deslocamento de pessoas em grupos, as quais utilizam das mesmas vias, meios de transporte, de forma irregular ou não, em distintas razões, necessidades e vulnerabilidades, incluindo refugiados, migrantes, vítimas de tráfico de seres humanos, menores não acompanhados ou migrantes em situação indocumentada (JAROCHINSKI SILVA; VELÁSQUEZ, 2021).

Entre aspectos gerais, e específicos como no caso das interiorizações da comunidade venezuelana capitaneada pela Operação Acolhida, a ser examinada no próximo capítulo, a qual distingue os grupos desta nacionalidade ora como migrantes residentes ora como refugiados, emerge o caso venezuelano (BRASIL, 2021a; 2022a). Nesta emaranhada trama, deslocamentos como esse são objetos de preocupação de organismos internacionais como ACNUR e OIM dadas as peculiaridades do movimento, porque chama atenção para necessidades e mecanismos peculiares para proteger uma grande população dispersa, inserida nesta mobilidade face obstáculos políticos, econômicos e sociais (JAROCHINSKI SILVA; VELÁSQUEZ, 2021).

Muitos podem ser os fatores do mudar, de se locomover dentro da lógica e dos estudos da mobilidade humana. Nesta linha argumentativa, o que pode ser observado é que o fator do mudar, do se deslocar, por vezes, não faz parte da arte do querer, mas da dinâmica do é preciso. Neste molde, pode se observar inúmeras interpretações a respeito dos deslocamentos humanos no cenário interno e externo. E uma das motivações centrais pode ser transcrita como a dinâmica do trabalho⁸ (categoria tão importante para o Serviço Social). Neste espectro Sayad, nos apresenta que:

Se por um lado é verdade que a razão essencial da migração reside na busca de trabalho, e que é o trabalho sozinho que pode, sozinho justificar a presença do imigrante, por outro este se encontra, sob todos os pontos de vista e em todos os setores da sua existência numa situação excepcionalmente diferente, daquela do trabalhador nativo (ou nacional) (SAYAD, 1998, p. 71)⁹.

A questão do trabalho é uma questão ímpar para a compreensão dos deslocamentos e das diásporas na resta global. Todavia, não é a única condição, pois há deslocamentos gerados pelo fator da violência, guerra ou por questões de catástrofes naturais¹⁰. Mas todas essas direções, apontam para um mesmo denominador comum, a sobrevivência humana, e a vislumbrada qualidade de vida. Do sobreviver ao viver, do viver ao sonhar.

Outro elemento, que merece destaque neste escrito é o fator da globalização no que se refere a realidade da mobilidade humana e nas diásporas. Segundo Roig (2018).

A globalização aumentou de maneira muito significativa a mobilidade do trabalho no mundo. De acordo com as últimas estatísticas, da Organização Internacional do Trabalho OIT, quase 73% da população migrante em idade ativa eram trabalhadores migrantes. Somando o aumento das migrações em função das atividades laborais, em muitos países desenvolvidos, o declínio da fecundidade e a população em idade de trabalhar levaram a crescente demanda de trabalhadores estrangeiros para sustentar as economias nacionais. Os migrantes econômicos são os imigrantes que mais crescem no mundo e muitos países que enviaram trabalhadores para o exterior – por

⁸ HEREDIA, VBM. *Migrações Internacionais: o caso dos Senegaleses no Sul do Brasil*. Caxias do Sul, Belas-Letras, 2015. Neste estudo em específico, o fator trabalho é algo que apareceu latentemente nas entrevistas e nos formulários, que os Imigrantes Senegaleses responderam no CAM, Centro de Apoio ao Migrante, na Cidade de Caxias Sul. Há outros trabalhos como: AMBROSINI, Maurizio. *Utili invasori. L'insediamento degli immigranti nel mercato de lavoro italiano*. Milano: Franco Angeli, 1999.

⁹ Nesta linha argumentativa o autor prossegue “Enquanto se considera que este, nascido no país, possui nele, de imediato, a sua residência, uma residência que é vista como prolongamento do berço, anterior e independente (não apenas do ponto de vista cronológico como também de direito e de fato do trabalho) mesmo que este seja o primeiro trabalho da vida ativa, o trabalhador imigrante, como alógeno como oriundo outro país, e não apenas porque o fazem vir, especialmente como sucede todas as vezes em que o recrutamento é efetuado por meio de condições geradoras, as condições de perpetuação e, talvez, também, as condições de extinção do fenômeno migratório (SAYAD, 1998, p. 71-72).

¹⁰ Onda de migrantes haitianos nos anos de 2014 e 2015.

exemplo, Argentina, Irlanda e República da Coreia também estão passando por fluxo de migrantes (p.28)

A dinâmica da força laboral é algo que está muito presente, pois faz parte do fortalecimento da própria economia do país. E os *estrangeiros* são essa força de trabalho, que se desloca em vista do labor necessário, uma vez, que a taxa de fertilidade é baixa e a população fica cada vez mais idosa, urge a força de trabalho que vem de fora. A mobilidade humana é cada vez mais expressiva (números) e em velocidade (meios de transportes). Nas últimas décadas, pode-se observar uma facilidade no que se refere o espectro do deslocamento, uma vez, que os meios de transporte (especialmente avião) estão mais acessíveis e disponíveis, o que favorece o deslocamento em todo o globo terrestre.

A tese de Roig (2018) corrobora com nosso escrito, no que se refere a dinâmica do querer mudar (deslocar) e do precisar se locomover.

A migração deve ser feita por escolha e não por necessidade¹¹. Portanto, é essencial que a opção de permanecer no próprio país seja viável para todas as pessoas. Políticas são necessárias para manter a boa governança, o estado de direito, o acesso a justiça, a proteção dos direitos humanos e eliminação de conflito e violência. A educação, o emprego decente, os salários justos, os cuidados de saúde acessíveis e habitação decente devem estar disponíveis para todos, sem ter de migrar. As políticas de migração também devem estar alinhadas com as necessidades do mercado de trabalho, de modo que as habilidades e oportunidades de trabalho em casa. Quando isso não é possível, é fundamental que os países que acolhem os migrantes tenham as condições de garantir os direitos dessas pessoas e promover bem-estar, a integração e o acesso a serviços, em áreas como saúde, educação, e mercado de trabalho. Um olhar sensível aos diferentes grupos populacionais, neste sentido, é fundamental. Compreender as especificidades das pessoas migrantes em situação de maior vulnerabilidade possibilita o desenvolvimento de ações e política orientadas que consigam reduzir as inquietudes e promover o desenvolvimento sustentável para todos e todas (2018, p. 30).

Quem defende a ideia e a intervenção de que a migração deve ser feita por escolha e não por necessidade, de fato, estão compreendendo a linhagem da acolhida humana. Em saber que não somos a ‘cereja do bolo’, mas parte de um único planeta, através da nossa casa comum. O ideal do poder e a defesa da economia cega, fortalecem a ideia do progresso constante, nessa linha, há na própria noção de progresso um hiato constante, pois se torna um vazio, uma ideia que vislumbra o seu novo movimento, que remete novamente ao mesmo sentido-objetivo progresso. Escreve Vattimo: “Mas o ideal de progresso é vazio, seu valor final é o de realizar condições em que seja sempre possível um novo progresso” – precisamente aquela que sucede na cultura entre os

¹¹ Grifo nosso.

séculos XIX e XX” (2007, p. XII)¹². Um movimento incessante, que busca ele, por ele mesmo, isto é, o vazio atualizador do próprio mover-se do progresso que tem por *télos* ele mesmo.

No que se refere ao deslocamento humano Egas (2018) argumenta que “Somos testemunhas, dos mais altos níveis de deslocamento forçado na história da humanidade” (EGAS, 2018, p. 32). A globalização é um dos fatores que contribuíram para esse fenômeno em toda a escala global, “Entre a 65,8 milhões de pessoas deslocadas devido as guerras, conflitos e perseguições, 25, 4 milhões são refugiados ou solicitantes de asilo. A maior parte é composta por menores de 18 anos” (EGAS, 2018, p. 32).

Prossegue o autor José Egas¹³: “mais do que nunca é hora de reconhecer a humanidade das pessoas refugiadas e desafiar a nós mesmos, em apoiá-las, recebendo e acolhendo-as em nossas escolas, universidades bairros e locais de trabalho” (EGAS, 2018, p. 37).

Um dos elementos necessários¹⁴ neste plano é a reflexão destas duas categorias, migração e diáspora. Neste propósito, Fierozano e Bairros (2022), argumentam que:

O conceito de migração é amplo. Metamorfoseou-se ao longo das décadas para adequar-se às diversas experiências de mobilidade humana entre as fronteiras dos Estados-nações interestaduais. Já o termo diáspora, também amplo, tem como uma de suas funções auxiliar os sujeitos a ampliarem o conhecimento sobre si e sobre os grupos étnicos/raciais aos quais eles fazem parte; ou seja, o conceito traz, em seu cerne, uma mobilidade grupal com marcadores sociais diversos que as caracterizam. A confusão com o termo migração é frequente. Migração, porém, não abarca as especificidades que diáspora traz em suas definições. É possível dizer que toda diáspora envolve migrações, mas nem toda migração envolve processos diaspóricos (p.97).

Os autores no caso em tela, apresentam a definição que o termo migração é amplo e passou por uma série de mudanças nos passar dos anos, pois, necessitou adequar-se as experiências das mobilidades humanas. Essa adequação, ocorreu e ocorre pelo fato que são inúmeros os fatores do deslocamento humano, como citados anteriormente neste trabalho. Mas ao se relacionar o conceito Migração ao da Diáspora, ambos pesquisadores argumentam que ela (diáspora), não pode ser abarcada pela migração, pois toda a diáspora envolve migração, todavia, entretanto, nem toda a migração envolve a dinâmica da diáspora.

¹² VATTIMO, Gianni. O Fim da Modernidade: Nihilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

¹³ Representante no Brasil do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

¹⁴ Refletir sobre os termos migrações e diásporas, podem nos auxiliar a compreender melhor as especificidades dos deslocamentos e as diásporas.

Deslocamentos e diásporas são trabalhados neste estudo, como ferramentas precisas para se compreender o processo da mobilidade humana. Ato de deslocar é um direito humano, que está na Constituição de Federal de 1988, temos o direito de ir e vir. Entretanto, a história dos deslocamentos humanos não é tão simples assim, pois não envolve só as leis do país de saída, mas do país de chegada. Conforme observado no caso do menino Aylan Kurdi, foi vítima de um sistema que nega o direito das portas abertas. A categoria da contradição, é algo presente neste propósito, uma vez que, o tensionamento ocorre, quando a foto é compartilhada e vista por milhares de pessoas, a informação chega, mas mais do que informação a imagem neste aspecto ‘vale mais do que mil palavras’. É um questionamento válido o motivo pelo qual foi negado o pedido de asilo, especialmente alguém que estava fugindo da guerra (Estado Islâmico) com sua família. A imagem, e por ser tratar de uma criança, despertou a comoção, e exigiu uma razão para boa parte da população mundial.

O caso do Aylan é fruto de um sistema que prega a proteção da economia nacional em oposição à vida humana. A figura do *estrangeiro*, elemento central neste escrito, é aquele que por vezes, chega sem avisar. Se desloca, por necessidade e não por escolha. Todavia, essa parte, para muitos países é desconsiderada. A historicidade da família, ou grupo é entendida como um elemento supérfluo entre outros, que não merece atenção e importância. Porém, vidas importam! Por ser uma notícia que permeou o mundo, os Organismos Internacionais também necessitaram ter outros olhares.

Retomando argumentação anterior, os deslocamentos e as diásporas acontecem em todas as áreas do planeta terra. As motivações que levam aos deslocamentos podem ser diversas, todavia, a questão da necessidade é algo muito recorrente. Nessa linha argumentativa Eugênio (2017) declara que pensar a diáspora é pensar sob dois elementos novos que irão contribuir para a compreensão da diáspora, que são: o espelhamento e dispersão. A palavra dispersão, pode ser compreendida como nunca na atual conjectura. Quando argumentado sobre a atual conjectura, refere-se a crise humanitária e bélica na Ucrânia. Quantos dias, meses e anos se prolonga esse acontecimento, quantas pessoas, têm que se deslocar e se dispersar para se preservar, isto é, permanecer vivo. O cálculo da necessidade, é a expressão da vez, na medida, em que a escolha não pertence a muitos dos moradores de Kiev, Mariupol Chernobil, Kharkiv entre outras regiões do lado ucraniano e russo.

Sendo assim, falar sobre deslocamentos e diásporas é processo complexo, com muitas ramificações, complexidades e intencionalidades, que por vezes, a observar a realidade social, como expressa Jessé de Souza, é um desafio, pois está no movimento do para além, do que os nervos oculares podem apresentar. Nos conflitos, há uma gama de versões sobre os fatos, na medida que definir quem é o inimigo e quem é o aliado depende da perspectiva. Que se expressa a partir de inverdades, ou como alguns estudiosos da comunicação denominam o paradigma da pós-verdade. Assim, a mídia é uma ferramenta com muito potencial, de ser conciliadora na possibilidade de apresentar a mediação como um dos caminhos possíveis, mas também enquanto destruição, negando a veracidade dos fatos, a partir de um jogo ideológico, que não deixa de ser político e mercantil.

A compressão de que a mobilidade humana está na seara política é importante de ser direcionado. Nesse sentido, “A mobilidade humana é um tema político que faz parte da sociedade brasileira” (HERÉDIA, 2015, p. 7). E mais, “nas últimas décadas, o país têm recebido fluxos migratórios contínuos que impõe a sociedade uma revisão de sua legislação¹⁵, a fim de que as políticas pertinentes respondam as demandas derivadas do crescimento do fenômeno” (HERÉDIA, 2015, p. 7).

Portanto, tratar esta pesquisa como diáspora, e entendê-la como um deslocamento complexo de um povo com perfis heterogêneos entre si em um mesmo processo migratório, é verificar uma postura prudente e sensata, mas não exata, já que o debate das denominações terminológicas sobre o assunto oscila vez ou outra. Ademais, é meritório pontuar distintamente as razões atuais e históricas as quais levaram a uma dispersão nunca antes vista, de venezuelanos de seu território de origem. Entender as raízes dessa crise humanitária, que refletiram e ainda hoje refletem no país, é o que se impõe no tópico a seguir.

2.3 AS MIGRAÇÕES VENEZUELANAS E AS QUESTÕES FRONTEIRIÇAS

Os processos recentes de mobilidade da população na fronteira e para a fronteira no país, reconfiguram a questão migratória nesses espaços, apontando a posição do Brasil na geopolítica internacional. Os processos fronteiriços latino-americanos se delineavam até o início dos anos 2000, de um lado, a partir de processos históricos nas

¹⁵ A temática da interiorização será trabalhada no capítulo II deste escrito.

fronteiras (Palau Viladesau, 1995; Pellegrino, 2003; Sprandel, 2015) e, de outro lado, pelas possibilidades de acordos bilaterais, multilaterais e integração regional (Mármora, 2010).

Nessa perspectiva, Reis (2011) analisa que o Brasil se pauta na questão dos fluxos migratórios em direção ao seu território de três maneiras: acordos de livre circulação entre o Mercosul, Bolívia e Chile; acordos bilaterais; e, políticas dirigidas às regiões fronteiriças. A situação da imigração na fronteira brasileira, contudo, ganhou novos contornos a partir de 2010, com a entrada dos imigrantes haitianos no Brasil. Nesse novo cenário, as fronteiras brasileiras, em especial a fronteira Norte, passaram também a canalizar fluxos migratórios internacionais não-históricos e de não-vizinhanças: fluxos migratórios transnacionais oriundos do Sul Global.

A recomposição dessas áreas de fronteira, diante do panorama de restrição de entrada de imigrantes do Sul no Norte Global, implica na produção social de espaços da migração Sul-Sul na fronteira. De um lado, seguem como áreas de circulação e trânsito cotidiano, mas de outro lado, se tornam áreas de recepção de imigrantes caribenhos, africanos e refugiados bem como áreas de trânsito para outros destinos no país e fora dele. A fronteira Sul-Sul das migrações venezuelanas, antes podendo ser denominada de área histórica de circulação migratória entre os países, ganha seus contornos a partir da categoria vinculada ao refúgio.

A mobilidade no Sul global está intensamente inserida na perspectiva das migrações internacionais, reforçada pelas práticas anti-imigração no chamado Norte global. Tais práticas contribuem para a criação de redes de deslocamento e constituição de medidas migratórias em circulação entre as periferias do sistema econômico internacional (Basso, 2003). Este panorama geopolítico migratório mais geral não remove elementos específicos de cada fluxo, mas destaca alguns elementos comuns dentro da circulação dessas localidades.

Entre os desafios presentes nos estudos sobre as migrações internacionais contemporâneas, encontra-se a necessidade de compreender, a partir de epistemologias próprias ao Sul Global, as diferentes composições de modalidades migratórias. As quais abrangem também, a mobilidade internacional do capital e do trabalho (Sassen, 1990) no século XXI. Esse fenômeno, ainda que apresente bases históricas, se diferencia, no contexto atual, pela rapidez das transformações sociais e por novas lógicas migratórias

(Baeninger, 2018) com sentidos, escalas, temporalidades, espacialidades e composições populacionais distintas.

Para Melde *et al.* (2014), as dinâmicas migratórias contemporâneas reforçam a importância em se (re)conhecer a emergência de novos polos regionais nos países do Sul¹⁶ capazes de impulsionar e reconfigurar antigas relações de poder estabelecidas com os países do Norte global.

O fluxo migratório originário da Venezuela é marcado fortemente pela realidade social, política e econômica na origem. Essas são as principais motivações para o deslocamento da população, o que o leva a ser categorizado como migração forçada, de sobrevivência ou migração de crise (Clochard, 2007). No entanto, parte dessas análises ignora que essa mobilidade também está relacionada ao cenário de migração Sul-Sul (Phelps, 2014)¹⁷.

Assim, apesar de existirem elementos específicos relativos ao movimento venezuelano, há que se apontar a existência de características gerais que conferem vinculação desta mobilidade com outras realizadas dentro do Sul Global. Esses movimentos Sul-Sul estão profundamente enraizados dentro da perspectiva da migração internacional, na qual persiste a retórica e políticas anti-imigrantista, promovendo a consolidação de rotas migratórias Sul-Sul, com os periféricos na periferia do capital (Basso, 2003).

Entretanto, mesmo dentro do Sul há a constituição de medidas migratórias visando o impedimento desta circulação, inclusive replicando as mesmas medidas do Norte na contenção e no uso de tecnologias para controle desses imigrantes e refugiados, embora se constitua um movimento entre as periferias do sistema econômico internacional.

A construção de barreiras, traço característico de perspectivas nacionalistas de tipo excludente por todo o mundo, não é a única característica, sendo acompanhada de outras dinâmicas capazes de definir um tipo de migração de natureza Sul-Sul,

¹⁶ Como apontam Melde *et al.* (2014) há uma dificuldade expressiva em termos da definição conceitual e metodológica no uso da dicotomia “Sul global” e “Norte global”, principalmente por não se tratar, necessariamente, de uma divisão geográfica, ou mesmo, sobre o nível de desenvolvimento econômico dos países e de seu passado colonial, ainda que essa discussão seja de extrema relevância.

¹⁷ PHELPS, Erin. South-south migration: why it’s bigger than we think, and why we should care. *The Migrationist*, 2014. Disponível em: <https://themigrationist.net/2014/02/06/south-south-migration-why-its-bigger-than-we-think-and-why-we-should-care/> Acesso 23 de junho de 2023.

permitindo aproximações de estudo comparados na configuração de políticas públicas e com políticas proteção que devem, por si, ultrapassar as fronteiras dos Estados de destino dessa mobilidade.

Dentro dessa generalização, capaz de gerar cenários mais amplos de análise dessas migrações, é possível abordar a criação de redes transnacionais de diálogo de migrantes, bem como o estabelecimento de mecanismos para vinculá-los ao seu lugar de origem, seja por meio de informações e remessas, bem como redes sociais e grupos de migrantes, os quais são essenciais para entender os projetos de migração, mesmo em um contexto onde a expulsão é um elemento central na decisão de migrar, como o dos venezuelanos (PAEZ, 2019). Da mesma forma, a dinâmica Sul-Sul permite observar em que medida o fluxo migratório é capaz de impactar as relações entre os Estados, haja vista que muitas vezes se configura em dinâmicas regionais, em que a intensidade da dinâmica entre países já é, por excelência, muito importante.

A fronteira, nesse contexto, se torna uma fronteira global no contexto geopolítico das migrações internacionais. A mobilidade do capital e da força de trabalho (Sassen, 1990)¹⁸, os conflitos e tensões econômicas e sociais, o destino dos periféricos na periferia do capital (Basso, 2003)¹⁹ redesenham os países e suas fronteiras nos espaços migratórios na divisão internacional do trabalho (De Haas, 2010)²⁰. Na hierarquia da geopolítica global, as migrações transnacionais na fronteira, são, portanto, expressões da mobilidade Sul-Sul e dos periféricos na periferia do capitalismo global (Basso, 2003).

Assim, refúgio e fronteira no Brasil passam a assumir papel central nas migrações fronteiriças à semelhança das fronteiras europeias, mesmo com volumes migratórios menos volumosos. Importa resgatar aqui a dimensão global/local/fronteira que espelha as novas configurações das migrações Sul-Sul na fronteira brasileira. O caso da migração venezuelana anuncia a complexidade do fenômeno migratório atual: mesmo sendo uma migração de vizinhança, os imigrantes recorrem às solicitações de refúgio para entrada e permanência no Brasil.

¹⁸ SASSEN, Saskia. Una sociología de la globalización Buenos Aires: Katz editores, 2007.

¹⁹ BASSO, Pietro. Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migratorie. In: BASSO, Pietro; PEROCO, Fabio (orgs.). Gli immigrati in Europa: desuguaglianze, razzismo, lotte. Parte Prima. Milão: Franco Angeli, 2003.

²⁰ HAAS, Hein. **Migration and development: a theoretical perspective**. International Migration Review, v. 44, n. 1, p. 227-264, 2010.

O aumento dos fluxos de venezuelanos para o Brasil ocorre desde 2015 em virtude dos crônicos problemas de abastecimento de produtos básicos associados ao aumento das tensões e violência que marcam a trajetória recente da Venezuela (Paez, 2019). Nesse sentido, essa realidade não só atinge ao Brasil, fazendo-se presentes em movimentos transfronteiriços mais intensos, afetando a realidade dos três países que fazem fronteira com a Venezuela, os quais se destacam Brasil e Colômbia.

O atual fluxo é completamente distinto do dos haitianos que marcou o Acre e o Amazonas a partir de 2010 (SILVA, 2018), já que além dos haitianos não residirem anteriormente nos países limítrofes, os fluxos destinavam-se, na sua maioria, a ocuparem regiões do Brasil distantes da fronteira pela qual adentraram no território brasileiro. Além disso, mesmo o fluxo de colombianos que ocorreu por bastante tempo para o Brasil não atingiu, em um espaço de tempo de três anos, a expressão numérica da imigração venezuelana, além de também terem se dirigido para regiões brasileiras distantes dos limites terrestres da Colômbia com o Brasil (PENHA, 2019).

Outro elemento inédito em relação à entrada de imigrantes da Venezuela é a forte presença de grupos indígenas, da etnia warao (ACNUR, 2021). Esses indígenas têm entrado no Brasil em uma situação de grande vulnerabilidade e os órgãos relacionados a esses grupos no Brasil demonstram grande dificuldade em lidar com essa tensão social.

Assim, os elementos que caracterizam a migração venezuelana no Brasil no contexto das migrações Sul-Sul, são: em primeiro lugar, destaca-se que o fluxo venezuelano é predominantemente regional. Provavelmente há uma diversidade de elementos que justificam essa característica no caso venezuelano, mas o importante é que se trata de um fator predominante em muitas das mobilidades Sul-Sul.

Um segundo ponto se refere às causas da emigração que são fortemente marcadas pela situação social na origem do fluxo. Paez (2010, p.5) afirma “*los motivos de la migración venezolana, forzada y forzosa, son una mezcla producida por el deslave económico y la terrible inseguridad, permanente amenaza al más importante derecho de propiedad: la vida misma*”. Além das classificações de migrações forçadas, de sobrevivência, de crise, é preciso incorporar que se trata de fluxos mistos, onde a perspectiva econômica também está presente, e se reflete

nas atribuições das categorias jurídicas que justificam a permissão de ingresso e permanência nos países de destino.

Em terceiro lugar, a dinâmica de permitir a permanência ou não, é estabelecida por meio de mecanismo de regularização *ad hoc*²¹, muitas vezes distantes das normas estabelecidas nas leis migratórias, enfraquecendo enquadramentos protetivos em diversas situações, como, por exemplo, o caso do PEP (*Permiso Especial de Permanencia* – exclusivo para venezuelanos) na Colômbia ou a autorização de residência no Brasil (Silva *et al.*, 2021).

Além dessa dinâmica de mecanismos de regularização, há dificuldades para novos ingressos de pessoas nos países de destinos, ou mesmo países de trânsito, em particular na definição dessa imigração como temporária, motivo pelo qual não seria necessário assegurar direitos de forma plena a esses grupos, optando por opções mais precárias e menos protetivas que os institutos que foram desenvolvidos nas legislações migratórias.

Destaca-se que essa visão de temporalidade dessa mobilidade também é reforçada pela ação de algumas organizações internacionais, como a Organização dos Estados Americanos - OEA, que tem agido como se a mudança do regime político na Venezuela fosse o suficiente para um retorno em massa desses venezuelanos para seu país. Assim, as respostas estatais no destino são sempre provisórias, o que se torna fator de irregularidade a posteriori ou, numa situação mais extrema, na própria exclusão de parte desses venezuelanos/venezuelanas das ações públicas dessas localidades, como o debate sobre a vacinação de imigrantes da Venezuela na Colômbia.

No caso brasileiro, fez-se uso em 2020 e 2021 de argumentos vinculados à saúde pública para o combate ao Coronavírus, como o justificador do fechamento da fronteira e o impedimento de ingresso no território brasileiros. Em 2019, contudo, o país reconheceu a grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela e, mesmo assim, o Brasil impediu essas pessoas de terem acesso a território seguro. Destaca-se que essa argumentação mostrou-se incoerente com outras políticas implementadas pelo Estado brasileiro frente a COVID-19, reforçando a ideia de que se trata de medida para o impedimento de ingresso, de barreiras para imigrantes, não para a proteção da saúde

²¹ *Ad hoc* significa "para esta finalidade"; para isso" ou "para este efeito". É uma expressão latina, geralmente usada para informar que determinado acontecimento tem caráter temporário e que se destina para aquele fim específico (<https://www.significados.com.br/>) Acesso em 31 jul 2023.

da população. Essa limitação só foi superada por meio de medidas judiciais e portarias que reabriram as fronteiras mas de forma parcial, com o estabelecimento de cotas de ingresso, as quais não são acompanhadas por medidas de previsão de precaução ao ingresso do vírus, além do fato de que os principais fatores de ingresso do vírus serem via aeroporto, com pouca restrição em suas movimentações.

Como quarto elemento, o fato de que boa parte dessas respostas a essa mobilidade provida pelos países da região possuem influência, recursos e interesses do Norte Global, os quais querem impedir a chegada dessas pessoas aos seus países. Quando se analisa a questão dos recursos de financiamento de tais ações, isto se torna evidente, principalmente por parte das organizações internacionais, com a presença de ações em toda região para o atendimento de imigrantes da Venezuela. O Brasil se tornou um dos países-tampões no Sul Global “para isolar e filtrar os ‘estrangeiros’, apoia-se no mesmo princípio de afastamento-encerramento dos indesejáveis (AGIER, 2006, p. 201). A maior parte desses recursos investidos são para ações determinadas, num processo que, com algumas ressalvas, pode ser visto como uma externalização de fronteiras do Norte no Sul global.

A opção brasileira no “controle e os cuidados: o princípio do *care, cure and control*”²² (AGIER, 2006 p. 198) foi estabelecer a migração interna dessa imigração venezuelana após o ingresso desses migrantes em território brasileiro. Trata-se também, de ação como parte da atenção aos interesses desses financiadores pela permanência dos venezuelanos longe de seus países do Norte Global, numa dinâmica na qual não é permitido ultrapassar a característica Sul-Sul dessas mobilidades, cujas instituições são sempre “premiadas” pelas boas práticas realizadas no sul-tampão.

Mesmo a opção militarizada (Watson, 2009) que caracteriza a resposta brasileira no caso da Operação Acolhida não é problematizada por esses financiadores, tendo em vista que o atendimento aos anseios imediatos destes últimos é mais relevante que o desenvolvimento de políticas e ações migratórias contemplativas dos ditames legais que são, em tese, pautados na lógica não securitária e garantia de direitos humanos para os que estão em mobilidade, seja na Lei de Refúgio (9.474/1997) ou na Lei de Migração (13.445/2017), que estão de acordo com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

²² Controle e Cuidados.

Respostas militarizadas, as quais são muitas vezes justificadas pela ausência de condições adequadas na região e/ou pela necessidade de atendimento de uma emergência, trazem como resultado a não constituição de legados para os locais em que são implementadas, que no caso da Operação Acolhida é da fronteira norte do país até Manaus. Além disso, representam a permanência de uma visão que ainda prima pela securitização da mobilidade, notadamente quando ocorrem nas fronteiras terrestres do país, assim como mantém a característica de respostas reativas e *ad hoc* para fenômenos de mobilidade mais numerosos, o que, por si só, acaba por enfraquecer eventuais avanços legais obtidos no decorrer dos anos e também não enfatizam uma dinâmica de inserção dessas pessoas migrantes e refugiadas.

Finalmente, e como parte da complexidade dos fluxos mistos (Silva *et al.*, 2017) de imigrantes da Venezuela no Brasil, um elemento fundamental nessa dinâmica é a condição de refúgio, com a possibilidade da solicitação de refúgio para entrar no Brasil. Em virtude do aumento da entrada de venezuelanos/ venezuelanas no Brasil, um dos dados oficiais que sofreu a maior variação, no sentido do seu aumento, foram as solicitações de refúgio e reconhecimento de refúgio para imigrantes da Venezuela. Contudo, é importante destacar que há um reforço dos governos pela busca do não reconhecimento do refúgio, em especial pelas exigências e direitos que esta condição jurídica impõe, tanto que maioria de imigrantes da Venezuela no Brasil apresentam o visto de residência temporária e sendo o número de solicitantes de refúgio muito maior do que as concessões de refúgio no país.

Sendo assim, a grave tensão política e econômica pela qual atravessa a Venezuela pode ser um gerador de refugiados (Jubilut, Silva, 2020; Martino, Moreira, 2020). Com a aprovação em bloco da concessão de refúgio baseada na situação de grave e generalizada violação de Direitos Humanos, prevista na lei brasileira de refúgio (Lei 9474/1997), numa inserção desenvolvida a partir da Declaração de Cartagena em 1984, foram deferidas mais de 20 mil solicitações de refúgio em dezembro de 2019, com outras 25 mil concessões de refúgio em 2020, totalizando 51 mil no final de 2020. Ainda restavam até novembro de 2020 mais de 99 mil solicitações de refúgio de venezuelanos/venezuelanas para análise no CONARE (Comitê Nacional para Refugiados).

No próximo capítulo serão refletidos o Acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima, porta de entrada de grande

parte da migração venezuelana. Outro aspecto explorado será a Operação Acolhida, a partir do processo de interiorização à luz das normativas legais. Algo que também irá compor este escrito será a organização logística humanitária da operação acolhida. Concluir-se-á este segundo capítulo com a realidade da Operação acolhida, no que se refere aos recursos e a interiorização no período de 2019 a 2021.

3. O ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E A INTERIORIZAÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS EM RORAIMA

Neste segundo capítulo, do trabalho de conclusão de curso, na área de Serviço Social na modalidade EaD, serão abordados os seguintes assuntos: O Acolhimento Humanitário e a Interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima, a partir dos subcapítulos: a) 3.1 O contexto de Instalação da Operação Acolhida; b) 3.2 Organização da logística humanitária – operação acolhida: aspectos gerais; c) 3.3 operação acolhida: recursos e interiorização no período de 2019 à 2021. Neste espectro, passa-se a refletir sobre o contexto de instalação da operação acolhida.

3.1 A OPERAÇÃO ACOLHIDA, O PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO E AS NORMATIVAS LEGAIS

Na última década, a República Bolivariana da Venezuela passou a ser assolada por uma crise econômica, social e política. A pergunta que vem a mente é: como um país tão rico em recursos naturais, especialmente petróleo, que já foi considerado uma potência econômica da América do Sul, passou a sofrer uma crise dessa envergadura? Assim, estudiosos verificaram que não houve apenas um motivo para isso, mas, sim, um somatório, conforme Pimenta:

[...] apenas um motivo para explicá-la. Podendo ser uma crise econômica, tendo como causa, habitações, escassez de produto básico, produto interno bruto, inflação, influência da moeda de outros países. Pois bem, uma crise política, tendo suas causas possivelmente na corrupção. Não sendo só uma crise social, decorrente de falta dos direitos fundamentais, desemprego, imigração, qualidade de vida, saúde (PIMENTA, 2018, p. 34).

A crise levou a uma grave escassez de suprimentos alimentícios e medicinais no país, que tornou propícia a migração. Desse modo o novo cenário social caótico levou ao trânsito de mais de quatro milhões de pessoas de 2014 a 2019, conforme a Organização das Nações Unidas (ONU):

As questões internas da Venezuela, desde 2014, não estão mais restritas as suas fronteiras, na medida em que mais de 4,5 milhões de pessoas já deixaram o país até 2019, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), e estão se deslocando, principalmente, para seus vizinhos da América do Sul, tendo como consequência o impacto em vários setores econômicos e sociais dos países receptores (UDUWANAGE, 2020, p. 10).

No entanto, o Brasil ainda foi considerado o país que menos recebeu *estrangeiros* até o final de 2018, e, segundo dados fornecidos pela Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), é considerado apenas um destino transitório.

Conforme dados apresentados, o número de solicitações de refúgio no Brasil saltou de 10.357 pedidos em 2016, para 73.410 em 2018, sendo 61,80% dos pedidos no Estado de Roraima, de acordo com a Polícia Federal (2018), uma vez que a questão territorial e a ausência de recursos desses refugiados²³ são questões determinantes para a permanência.

O município de Pacaraima, no estado de Roraima, localiza-se na fronteira com a província de Bolívar na Venezuela. Como o município não apresenta condições favoráveis ao acolhimento dessa migração, os venezuelanos seguem em direção à capital do Estado, Boa Vista, que, com o passar do tempo e a intensificação dos fluxos, também se viu esgotada em sua capacidade de recepção, sobretudo pela pressão nos serviços de saúde e assistência social. O estado de Roraima, em seus municípios, não possuem condições de receber fluxos migratórios volumosos como os advindos do país vizinho.

Por conseguinte, cumpre mencionar que o papel do poder público nacional com a instalação de política pública destinada à proteção do migrante funda-se em pauta convencional, com protocolo assinado em 1967. Em tal documento reconhece o princípio da isonomia e a aplicação indistinta dos direitos e liberdades fundamentais do homem, sobretudo da vulnerabilidade daquele reconhecido como refugiado.

[...] temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele [...] (CONVENÇÃO DE REFUGIADOS, 1951, p. 2).

²³ Migrações acontecem por refúgio, por uma busca de amparo ou proteção para escapar de um perigo. As pessoas que migram nessa situação são denominadas refugiados, ou seja, são pessoas que se encontram fora do seu país de origem por causa de fundado receio de perseguição, devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos, por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais. Frequentemente, a situação de refugiados é tão perigosa e intolerável que cruzam fronteiras (<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>) Acesso em 20.jul.2023.

Paralelamente, frisa-se que esse conceito foi ampliado pela Declaração de Cartagena (1984), tendo sua aplicabilidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2018:

Terceira - Reiterar que, face à experiência adquirida pela afluência em massa de refugiados na América Central, se toma necessário encarar a extensão do conceito de refugiado tendo em conta, no que é pertinente, e de acordo com as características da situação existente na região, o previsto na Convenção da OUA (artigo 1, parágrafo 2) e a doutrina utilizada nos relatórios da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos. Deste modo, a definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que, além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública (Declaração de Cartagena, 1984, pág. 3).

Por sua vez, em análise restrita à situação perpetrada no estado de Roraima, destaca-se o reconhecimento da calamidade ante o Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018, que, em seu artigo 1º, reconhece expressamente “[...] a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório para o estado de Roraima, provocado pela crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.”.

Nesse sentido, ante a conjuntura proporcionada pela questão migratória, tornou-se clara a competência para solução do problema pelo poder público surgido no estado de Roraima. Sobretudo, quando se considera a jurisdição privativa da União para legislar sobre as questões de imigração, de modo que não se torna possível, afastar a responsabilidade sobre a condição dos migrantes, mesmo que atuando tardiamente no manejo da situação (políticas de prevenção).

As primeiras ações de acolhimento e apoio aos imigrantes e refugiados em Roraima ocorreram no âmbito da sociedade civil, sobremaneira entre as organizações religiosas, começando em 2015. Essas iniciativas incluíram desde a realização de campanhas de arrecadação de alimentos até a prestação de assessoria jurídica gratuita. Em 2017, ocorreram mudanças nesse quadro, com a maior atuação de órgãos públicos, como o Ministério Público, a partir, por exemplo, da realização de audiências públicas e seminários, que contaram com a presença da sociedade civil (IPEA, 2021, p. 23).

Nesse contexto, em março de 2018, foi criada a Força-Tarefa Logística Humanitária, chamada de Operação Acolhida, programa de responsabilidade do Exército Brasileiro, que constitui a principal estratégia de resposta do governo federal

ao fluxo migratório. Além do Exército, a Operação Acolhida conta com o trabalho conjunto de diversos entes federativos, agências da Organização das Nações Unidas, Organismos Internacionais, organizações da sociedade civil e entidades privadas, contabilizando mais de cem parceiros com o objetivo de prestar assistência na fronteira Brasil-Venezuela.

Conforme Baeninger e Peres (2017), uma das características das migrações forçadas está nas consequências que provoca no país de destino, não se limitando às fronteiras do país de origem. O volume intenso do fluxo migratório provoca desequilíbrios, uma vez que a sociedade receptora pode estar despreparada para o atendimento adequado aos imigrantes. Esse desequilíbrio atinge as cidades e Estados de fronteira quando ocorrem as migrações forçadas. Diante disso, sobretudo pela inserção do Brasil como ponto de destino, percebido em momento anterior na migração em massa provocada pela crise humanitária no Haiti (Zeni; Phillipim, 2014), os fenômenos migratórios contemporâneos são objeto de relevância crescente na Política Externa Brasileira. Não se limitam aos aspectos singulares de cada crise migratória, a carência de um moderno marco regulatório sobre Política Migratória também recaia sobre demais fluxos migratórios, aos quais o Brasil também vivencia, em sua maioria decorrentes da própria atuação do Política Externa Brasileira, como na retificação de acordos bilaterais e multilaterais, como o MERCOSUL, que podem abrir novas possibilidades migratórias.

Nessa perspectiva, a legislação nacional buscou compreender o tema das migrações diante dos fenômenos migratórios contemporâneos, ao mesmo tempo que atualizou o dispositivo infraconstitucional do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980). Estatuto esse, por sua vez, foi estabelecido em uma realidade geopolítica distante e antiga, e que não dialogava mais com os princípios da própria Constituição Federal de 1988 (Rodrigues, 2021). A Lei 13.445/2017, conhecida como Lei de Migração, entrou em vigor para estar de acordo com as normas e garantias constitucionais vigentes. Percebe-se, essa característica na mudança terminológica para “Migrante”, não mais “*Estrangeiro*”. Em definição simples, não mais aquele que pertence a outro Estado, mas aquele que vem de fora para se estabelecer (OIM, 2009).

A Lei de Migração possui 22 incisos, em seu artigo terceiro, que estabelecem princípios e regras à Política Migratória Brasileira, orientada para a igualdade e aos direitos humanos, sem perder a preocupação com a acolhida humanitária e ao

desenvolvimento de políticas públicas para regiões fronteiriças. Em seu Artigo 14, a norma complementa a proteção aos imigrantes em situação de extrema vulnerabilidade, que mesmo não se enquadrando nos requisitos para o Refúgio, podem ainda receber um visto de acolhida humanitária.

Art. 14, § 3º - Apátrida ou ao nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento (BRASIL, 2017).

Em consonância, com a Lei 13.684 de 2018, também se agregou à Política Migratória Brasileira ao dispor de medidas protetivas aos imigrantes em reconhecida situação de vulnerabilidade. Conforme Rodrigues (2021), as normas chegam no curso da crise migratória venezuelana e demais fluxos migratórios cada vez mais intensos e que demandaram um fortalecimento do Brasil como o ponto de destino destes fluxos.

Complementando, a Lei 9.474 de 1997 institui e define o dispositivo do Estatuto de Refugiado, colocando dentro do campo normativo brasileiro mecanismos para a concessão do refúgio (fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social e opinião política ou devido a grave e generalizada violação de direitos humanos) e a proteção da pessoa com refúgio concedido ou em processo de concessão. Destaca-se a proibição da deportação ou expulsão terminativa do refugiado, mesmo que sua entrada em território brasileiro seja irregular. Como salienta Rodrigues (2021), existe, portanto, um alinhamento da legislação para a defesa dos direitos e garantias fundamentais do migrante, igualando-o ao brasileiro nacional nestes aspectos, resgatando e ampliando os princípios constitucionais de liberdade, igualdade e fraternidade.

Ainda sobre a Lei 13.445/2017, Mendes e Brasil (2020), apresentam situações em que o imigrante pode não ser documentado no país e ter seus direitos negados por isso. Diante das circunstâncias de uma migração forçada, seja a entrada clandestina do migrante, escapando do controle da autoridade do país, ou a falta de documentos necessários para o registro migratório, situações recorrentes num caso de crise migratória e do qual a crise venezuelana não escapa, muitos migrantes são impedidos de alcançar o pleno exercício de seus direitos.

No capítulo II da Lei 13.445/2017 estão expressos os elementos que tratam especificamente da situação documental do migrante, como o visto²⁴ temporário. Aos membros e associados do MERCOSUL, por exemplo, a entrada no Brasil não se exige vistos, estando os documentos necessários já definidos pelo tratado. Segundo a Lei de Migração (2017), são cinco os tipos de vistos que podem ser concedidos: o de visita (para os migrantes que venham sem intenção de estabelecer residência), o temporário (destinado aos migrantes que desejam estabelecer residência por prazo determinado), o diplomático e o oficial (concedidos às autoridades ou funcionários de outros países) e o de cortesia (destinado às personalidades e às autoridades estrangeiras em viagem não oficial ao país). Cada um desses vistos possui especificidades que buscam atender as determinadas razões e motivos de cada migração.

Ainda sobre o visto temporário para acolhida humanitária, Mendes e Brasil (2020) explicam:

O visto temporário para acolhida humanitária destaca-se como inovação da Lei de Migração e poderá ser concedido ao apátrida ou nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma do regulamento (BRASIL; MENDES, 2020).

Além das formas de vistos, a Lei de Imigração também contempla em seu artigo 30, uma substituição ao antigo *visto permanente*: a autorização de residência. Esta forma de residência em território brasileiro seria por meio de registro do migrante que se enquadre nas hipóteses previstas na própria Lei 13.445/2017 (MAZZUOLI, 2019 *apud* BRASIL; MENDES, 2020).

É por meio deste dispositivo que grande parte dos imigrantes venezuelanos buscam se regularizar no Brasil além da possibilidade de solicitação de refúgio. Ainda que o processo de autorização de residência permita uma ligeira flexibilização em comparação aos antigos dispositivos do Estatuto do Estrangeiro, o agravamento da crise social e econômica na Venezuela cria um crescimento no fluxo de venezuelanos para o Brasil, conforme exposto anteriormente.

²⁴ O visto temporário para entrada no Brasil deve ser emitido pelo consulado brasileiro no país de origem do beneficiário. A duração do visto é de 1 ano contado da data da emissão. Após a entrada no Brasil, o portador desse tipo de visto terá até 90 dias para se dirigir à Polícia Federal a fim de registrar-se e obter a Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), que terá validade de até 2 anos (BRASIL, 2017).

Nesse contexto, diversos são os elementos que podem surgir como obstáculos aos migrantes venezuelanos que adentram o território brasileiro, em sua grande maioria, em busca de melhores condições de trabalho, segurança e uma vida digna. Dentre esses obstáculos, o primeiro que se destaca é fator linguístico. Apesar de algumas proximidades entre o Espanhol e o Português, há diferenças presentes em inúmeros termos, o que dificulta a conversação entre os migrantes e as autoridades de acolhimento e se transformam numa barreira na integração do migrante. Além disso, em se tratando de uma migração massiva e decorrente de uma grave crise em seu país de origem, muitos venezuelanos chegam ao Brasil com carência de muitos aspectos, sendo aqueles relativos à sua documentação presente entre eles. Toda essa situação agravou-se com a chegada da pandemia da COVID-19 em 2020, forçando todos os envolvidos para maiores desafios somados àqueles já existentes.

Diante desses fatores, em 25 de março de 2021, o governo brasileiro, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE), publicou a Portaria Interministerial nº 19. Em tal documento estabelece-se flexibilizações ao processo de regularização migratória, simplificando os documentos necessários para que os migrantes venezuelanos possam pedir permanência no Brasil. Ainda que o *caput* apresente uma disposição genérica, a qual expressa-se sobre a “*autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Países Associados*” (BRASIL, 2021).

Isso ocorre em certa medida, por falta de acordo ou tratado bilateral entre Brasil e Venezuela. O MJSP justificou em nota pela “continuidade do fluxo migratório venezuelano e da reconhecida situação de vulnerabilidade e generalizada crise naquele país”. Aos imigrantes da Guiana e Suriname também é válida as regras dessa portaria, ainda que a medida deva favorecer sobretudo os imigrantes venezuelanos.

No início de 2018 foi instituído pela Lei nº 13.684, o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE), cuja função seria expressamente “acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária” (BRASIL, 2018). A lei também buscou trazer uma cooperação federativa entre a União, os estados e municípios para o gerenciamento da crise, dessa forma, é estabelecido um modelo para a gestão do fluxo de imigrantes venezuelanos.

Tal lei CFAE não se limitam apenas a essa corrente imigratória, podem ser aplicadas para outros casos que vierem a ocorrer. É nesse contexto que o Comitê Federal de Assistência Emergencial foi criado e autorizado, sendo iniciada a Força Tarefa Logística Humanitária (FTLOG), em março de 2018, também conhecida como Operação Acolhida, com o objetivo de prestar ajuda humanitária ao Estado de Roraima.

A Operação Acolhida é desde sua concepção uma grande força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal junto das Forças Armadas do Brasil. Assim, a interiorização pode ser considerada a principal estratégia do Governo Federal na administração da crise migratória. Trata-se do processo de distribuição dos migrantes venezuelanos nas diversas regiões do Brasil para diminuir a pressão sobre os serviços públicos de Roraima, principalmente das duas cidades de Pacaraima e Boa Vista.

Para finalizar, ressalta-se que após ao processo de interiorização, o ciclo da Operação Acolhida se encerra com a integração laboral, social e econômica do imigrante venezuelano, preservando sua dignidade e seus direitos. Além disso, como destaca Rodrigues (2021), há um melhor fluxo da região que serve de entrada para os imigrantes, possibilitando um maior controle no ordenamento de fronteira, crescimento e desenvolvimento das atividades de acolhida e reduzindo danos. A cooperação com entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e demais organismos de acolhimento espalhados pelo Brasil, permitem uma maior e melhor integração do imigrante. Objetiva-se fortalecer e colocar em prática a política migratória brasileira, estabelecida e normatizada nas legislações de imigração e refúgio, devendo ser continuamente observada e aperfeiçoada, levando em consideração a cada novo contexto que surgir no tema das migrações.

3.2 ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA – OPERAÇÃO ACOLHIDA: ASPECTOS GERAIS

A atuação do Exército Brasileiro em cumprimento à Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, é realizada por diferentes organizações militares da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Boa Vista; pela Base de Apoio Logístico do Exército, localizada no Rio de Janeiro, além de contingentes mobilizados dentro dos diversos comandos militares de área que se alternam em períodos de 3 meses, onde são

empregados de modo contínuo. O Hospital de Campanha, atualmente desdobrado em Pacaraima atuando de modo complementar ao Hospital de Pacaraima, trabalha no atendimento básico de saúde aos deslocados venezuelanos. Seus módulos montados compreendem enfermaria, atendimento clínico, pediátrico e ginecológico, exames laboratoriais e atendimento de urgências e emergências.

O cerne da ação das Forças Armadas é estruturado na Força-Tarefa Logística Humanitária para Roraima, estrutura de defesa constituída por cerca de 650 efetivos das Forças Armadas brasileiras que coordena as ações no terreno. Dispondo de um Estado-Maior organizado em células – operações, logística e comando e controle – e seções executivas, é através de tal estrutura organizacional que são desenvolvidas as ações de planejamento. Trata-se, em essência, de uma estrutura capaz de planejar, coordenar, controlar e apoiar a ação de mais de uma centena de atores envolvidos direta ou indiretamente com a operação humanitária, a exemplo das agências da ONU²⁵ desdobradas, ACNUR²⁶, OIM²⁷, UNICEF²⁸, PNUD²⁹, UNPFA³⁰, ONU Mulheres³¹ e dos atores governamentais como, executivo, legislativo, judiciário, federal, estadual, municipal e dos atores não governamentais: associações religiosas, clubes filantrópicos, universidades, entre outros.

As ações principais desenvolvidas são o ordenamento da fronteira, o abrigo e a interiorização da massa migratória. As ações de ordenamento se aproximam, em síntese, às ações de prestação de serviços públicos típicas dos denominados “Poupa Tempo”, isto é, espaços de obtenção de documentos e de medidas sumárias de apoio à inserção social. Sob tal rubrica são realizados cadastros junto à Polícia Federal, conduzidos atendimentos de apoio ao processo de opção pelo refúgio ou residência, confeccionada carteira de trabalho, realizada vacinação e imunização, dentre outros serviços de apoio social. As atividades de abrigo são direcionadas a proporcionar condições seguras de permanência, proporcionando espaço físico para pernoite, assim como disponibilizando os serviços associados à tal situação, a exemplo de infraestrutura sanitária, alimentação, atendimento de saúde, etc. As ações de

²⁵ Organização das Nações Unidas.

²⁶ Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

²⁷ Organização Internacional para as Migrações.

²⁸ Fundo das Nações Unidas para a Infância.

²⁹ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

³⁰ Fundo de População das Nações Unidas.

³¹ Organização das Nações Unidas à Igualdade de Gênero.

interiorização são orientadas para o cadastramento e apoio à reinserção dos imigrantes no espaço brasileiro, isto é, nos demais estados da federação (ACNUR, 2021).

Dentro deste processo, algo que pode ser refletido são as instalações onde os migrantes venezuelanos são acolhidos, conforme imagem do posto de Interiorização e Triagem em Boa Vista.



Figura 2 Posto Triagem Boa Vista

Fonte: Casa Civil - Presidência da República (202).

Uma grande estrutura montada, para acolhida e para o processo de interiorização³². Na página, do Governo Federal Brasileiro encontra-se que:

Para atender à grande quantidade de migrantes e refugiados, que aguardam a oportunidade de participar do processo de Interiorização ou absorção no mercado local, a Operação Acolhida estabeleceu, na área urbana de Boa Vista, 9 ABRIGOS para acolhimento de indígenas e não indígenas. Nestes abrigos, são oferecidos alimentação, proteção, segurança, saúde e atividades sociais e educativas. Além disso, criou, no entorno da Rodoviária Internacional de Boa Vista, um POSTO DE RECEPÇÃO E APOIO, cuja finalidade é atender aos migrantes e refugiados desabrigados. Neste Posto, são oferecidos serviços de informações, local para banho, instalações sanitárias, guarda-volumes, local de distribuição de doações e alimentos e refeitório. Ainda em Boa Vista, foi instalado um POSTO DE INTERIOZACAO E TRIAGEM, com a finalidade de atender pendências quanto à regularização migratória e, principalmente, possuir em seu interior o Centro de Coordenação de Interiorização (CCI), responsável, no nível operacional, de realizar todo o processo de Interiorização (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2021).

Ação humanitária que ocorre em Boa Vista é fruto do trabalho de muitas instituições que colaboram diariamente, com a infraestrutura, com o pessoal que

³² Elemento este que será refletido no próximo item.

trabalha, acolhe e atende os migrantes, que cria um ambiente de receptividade, acolhida e sob o signo da hospitalidade condicional.

Um desses abrigos é chamado de Rondon 1, que possui uma grande infraestrutura para o acolhimento de mais de 2 mil pessoas. Espaço este, que se desenvolvem inúmeras atividades de apoio aos migrantes que chegam como: banho, alimentação, espaço para guardar os seus pertences, suporte médico, entre outras ações.

Figura 3 Carrossel 18



Fonte: Casa Civil - Presidência da República (2021).

Outro elemento que chama muita atenção é o fator da língua. Por serem venezuelanos falam o idioma espanhol, a língua oficial. Apesar disso, há uma rádio (figura 4), na qual são trabalhadas temáticas, e organizações do dia a dia, na própria língua dos imigrantes venezuelanos. A língua representa mais do que o simples ato de comunicar, mas de reconhecer, valorizar e acolher a cultura do povo que chega.



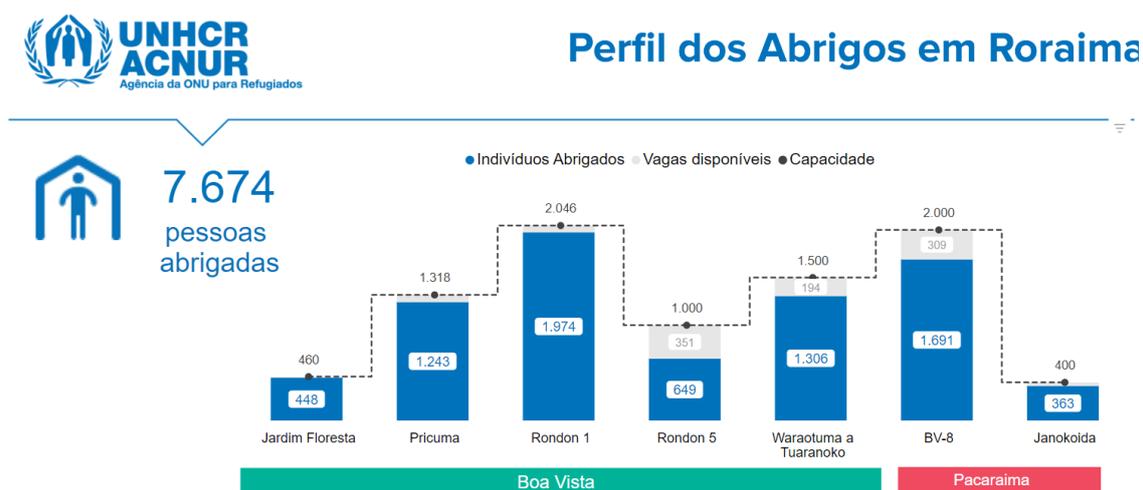
Figura 4 Carrossel Ordenamento da Fronteira 19

Fonte: Casa Civil - Presidência da República 2021).

O objetivo da rádio comunitária nos abrigos reforça a ideia da comunicação, da informação no espectro da justiça de forma balanceada.

Atualmente são 7674³³ pessoas abrigadas, nos 7 abrigos abertos: I) Jardim Floresta; II) Pricuma; III) Rondon I; IV) Rondon V; V) Warautuma Tuaranoko; VI) BV 8, Janokoida. Seguem os dados, da ACNUR, a partir do perfil dos Abrigos em Roraima.

Figura 5 (Perfil abrigos Roraima)



³³ Dados de 20 de julho de 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTRhOWVlOTgtYTk2MS00YmY3LWVlY2YtMGY1Y2MzO>
Acesso em 20 jul 2023.

Fonte: Agência da ONU para Refugiados (2023). Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTRhOWVlOTgtYTk2MS00YmY3LWVlY2YtMGMIY2MzOEFjMmVjIiwidCI6ImU1YzZMOTgxLTY2NjQtdmVzNC04YTBjLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOiJh9&pageName=ReportSection2f742043b456c18852a1> Acesso em 20/07/2023.

A capacidade máxima de atendimento dos abrigos supracitados em Boa Vista é de 8724 pessoas, sendo que atualmente 7674 pessoas estão abrigadas, ou seja, 88% dos abrigos se encontram ocupados no momento. Segue o quadro abaixo, com o detalhamento de cada abrigo.

Figura 6 Capacidade de Ocupação Abrigos

Abrigos	Perfil	Coordenação	Ocupação
Janokoida	Indígena	AVSI	91%
Jardim Floresta	Indígena	FSF	97%
Waraotuma a Tuaranoko	Indígena	AVSI	87%
BV-8	Misto	AVSI	85%
Pricuma	Misto	FSF	94%
Rondon 1	Misto	AVSI	96%
Rondon 5	Misto	AVSI	65%

Fonte: Agência da ONU para Refugiados (2023). Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTRhOWVlOTgtYTk2MS00YmY3LWVlY2YtMGMIY2MzOEFjMmVjIiwidCI6ImU1YzZMOTgxLTY2NjQtdmVzNC04YTBjLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOiJh9&pageName=ReportSection2f742043b456c18852a1> (Acesso em 20/07/2023.)

A organização dos Abrigos ocorre a partir de abrigos que acolhem somente indígenas e misto. Desde o início, da Operação Acolhida, foram fechados 2 abrigos em vista da redução de pessoas em outras localidades. Todavia, o número de ocupação num geral ainda é alto, em torno de 88%.

O Projeto Acolhida, organizado desde 2018 mostra algumas diretrizes de ação, como apresentado nas imagens abaixo. Por vezes, o recurso da imagem, transmite mais percepções e entendimento deste projeto, do que de palavras escritas. Desse modo passamos a visualizar as figuras 07, 08 e 09.

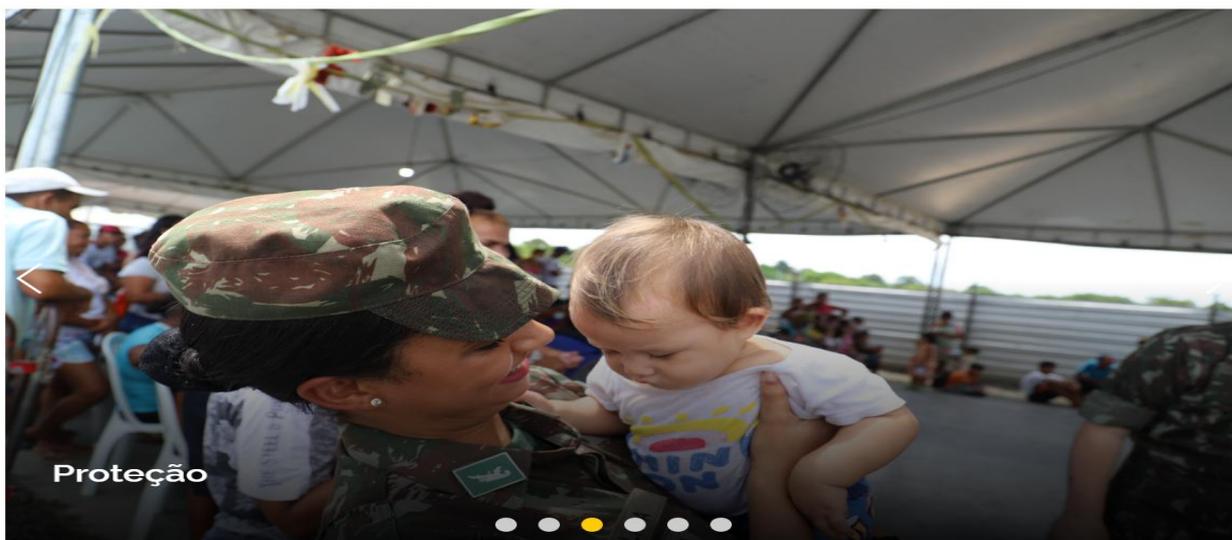


Figura 7 Carrossel de Ordenamento da Fronteira 20

Fonte: Casa Civil - Presidência da República (2021). Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/arquivos-acolhida/carrossel-20.jfif/view>. Acesso em 20/07/2023

Figura 8 (Carrossel Ordenamento Fronteira 22)



Fonte: Casa Civil - Presidência da República 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/arquivos-acolhida/carrossel-22.jfif/view>. Acesso em 28/07/2023.



Figura 9 Carrossel de Ordenamento da Fronteira 24

Fonte: Presidência da República (2021). Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/arquivos-acolhida/carrossel-24.jfif/view>. Acesso em 22/07/2023.

Todas essas ações que acontecem no Projeto Acolhida- demonstram que este projeto teve uma organização ampla e com uma gama de recursos humanos, financeiros e materiais.

Sidney Antônio da Silva, Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em seu trabalho intitulado: Políticas de Abrigamento a Imigrantes Venezuelanos em Boa Vista e Manaus, apresenta uma série de contribuições no que tange a migração venezuelana, nestas duas cidades, e as protoformas do atendimento em Boa Vista. Neste espectro Silva argumenta que:

A presença venezuelana em Boa Vista (RR) tornou visível e, ao mesmo tempo, um problema social, a partir do momento em que um grupo deles montou um acampamento na praça Simão Bolívar, onde permaneceram por vários meses até serem removidos para abrigos que foram construídos para recebê-los. O motivo de tal remoção foi o de que o local passaria por “reformas”, segundo a prefeitura local. Na medida em que o número de imigrante foi aumentando na cidade, a partir de 2015, os conflitos e a xenofobia também começaram a aparecer. Hoje a presença venezuelana pode ser notada nas ruas da cidade, seja pelos que vendem alguma coisa em cruzamentos de avenidas como forma de sobrevivência, seja por aqueles que se abrigam no fim do dia debaixo de uma árvore ou de alguma cobertura para passar a noite. Nos comércios da cidade, onde muitos deles trabalham, o sotaque hispânico é facilmente perceptível. Contudo, são nos treze abrigos

espalhados pela cidade, que grande parte dos venezuelanos encontra-se alojada em Boa Vista (SILVA, 2018, p. 216)³⁴

Silva (2018), ao utilizar o termo, problema social, referindo-se às migrações venezuelanas, no bairro Senador Hélio Campos, discute que a presença destes imigrantes, é algo que deve ser levado em consideração, pelos entes públicos, municipais, estaduais e federais. Todavia, a chegada de mais imigrantes era frequente, e desse modo, novas respostas e ações deveriam ser dadas, uma vez que o sentimento de xenofobia pairava a cidade de Boa Vista. O autor relata ainda que no ano de 2018 havia 13 abrigos espelhados pela cidade.

Esse trabalho foi composto por muitas partes que se uniram em um único propósito de acolher os recém-chegados da Venezuela, que acabavam por chegar. Instituições como: A) Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social; B) ONG Fraternidade Federação Humanitária Internacional, com parcerias com Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e UNICEF; C) Força tarefa Comandada pela Exército Brasileiro³⁵

Quando estive na cidade no mês de outubro de 2018 pude visitar dois abrigos, um deles localizado na periferia de Boa Vista, bairro Senador Hélio Campos, voltado para o acolhimento de venezuelanos casados e solteiros, e um outro no ginásio da Pintolandia, voltado exclusivamente para indígenas, nesse caso, na sua maioria da etnia Warao e uma minoria da etnia E'ñepá. Esse abrigo é gerido pela Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social (SETRABES) e pela ONG Fraternidade Federação Humanitária Internacional, a qual estabelece parcerias com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Já o primeiro é administrado pela ONG Fraternidade sem Fronteiras (FSF). Contudo, ambos recebem apoio do governo federal para a questão da alimentação, que é distribuída pela força tarefa comandada pelo Exército Brasileiro (SILVA, 2018, p. 216).

Assim, considerando-se que a política aplicada pelo poder público federal se concentrou na manutenção da Operação Acolhida para promoção do controle da situação migratória, é imprescindível passar a analisar, para os fins deste estudo, a relação entre o volume de recursos aplicados e os resultados promovidos pela estratégia.

³⁴ SILVA. A. S. **Políticas de Abrigamento a Imigrantes venezuelanos em Boa Vista e Manaus: algumas indagações.** In: Migrações Venezuelanas. São Paulo, Editora Unicamp, 2018.

³⁵ Para um estudo mais aprofundado nesta perspectiva recomenda-se KANAAN. C. **As ações do Exército Brasileiro na Ajuda Humanitária aos Imigrantes Venezuelanos.** In: Migrações Venezuelanas. São Paulo, Editora Unicamp, 2018.

3.3 OPERAÇÃO ACOLHIDA: RECURSOS E INTERIORIZAÇÃO NO PERÍODO DE 2019 A 2021

No início de 2018, a Força Tarefa Humanitária que atua na gestão da crise migratória em Roraima ponderou que a interiorização dos imigrantes seria a solução mais adequada para lidar com o descontrolado incremento demográfico, decorrente da entrada diária de centenas de venezuelanos. Em abril do mesmo ano, iniciavam as ações de interiorização, por via aérea e terrestre, com esforços conjugados entre a Casa Civil da Presidência da República e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Desde 2019, essas ações ocupam um lugar central nos trabalhos executados pela Força Tarefa.

Contudo, não é a primeira vez que o Brasil assume tal medida para lidar com uma crise migratória. No ápice da migração haitiana no Brasil, em 2014, o governo do Estado do Acre também decidiu implementar ações de interiorização como forma de reduzir a concentração demográfica dos imigrantes que ingressavam no país. Em abril de 2013, o governo do Acre decretou estado de emergência no município de Brasileia, o mais afastado pela migração transfronteiriça. Meses depois, o Ministério da Saúde fez publicar uma portaria repassando valores para compensar a sobrecarga no atendimento de saúde em função do grande fluxo migratório no município (XAVIER, 2021).

Neste cenário, questiona-se o que seria esse processo de interiorização? Como ele se estabelece na experiência das migrações venezuelanas? Quais os custos financeiros e sociais para se manter essa política pública? Essas indagações vão orientar este escrito. Nessa linha encontra-se que:

“Interiorização” é como se passou a denominar a medida política-administrativa pela qual o ente público (com ou sem parceria com entidades privadas e intergovernamentais) assume o ônus de transportar para outras partes do território nacional os imigrantes estrangeiros que estejam organizados demograficamente em alguns estados ou municípios, de modo a distribuir o contingente populacional e, com isso, minorar o impacto sofrido localmente em relação a capacidade de oferta de postos de trabalho e de serviços públicos básicos” (XAVIER, 2021, p. 2)

Essa medida, como refletida por Xavier, trata-se de caráter político e administrativo, entre o ente público e possíveis parceiros, que colaboram com esse processo. A questão do transporte, é fundamental, pois a partir dele pode-se distribuir os contingentes populacional para outros estados e cidades, uma vez que, há redução nos

impactos locais, na política de assistência e saúde, por exemplo. Todavia, o processo de interiorização, no caso expresso dos imigrantes venezuelanos, têm uma singularidade no caso do território escolhido, e o acesso para outras localidades. Neste espectro Xavier, expressa que:

Na migração venezuelana, há problemas de logística especialmente difíceis, pois Roraima é uma porta de entrada, mas não uma ponte para o território brasileiro. O estado se encontra em posição geográfica isolada da maior parte do país. Ele conta com acesso por via terrestre, apenas como parte do estado do Amazonas- incluindo a capital Manaus- pela rodovia BR 174. Não há portos aquaviários nas cidades roraimenses mais sobrecarregadas pela migração, isto é, a cidade fronteiriça de Pacaraima e a Capital Boa Vista. A alternativa mais viável é a mais custosa: o transporte aéreo (XAVIER, 2021, p. 3).

De fato, Roraima têm dificuldade de acesso por via terrestre, por ter uma posição geográfica isolada e o não acesso marítimo ou fluvial. Desse modo, a alternativa que dá conta desta necessidade é o transporte aéreo, todavia, o mais custoso. Nesse linha argumentativa, a indagação que surge é se é viável (economicamente) a ação de interiorização, no caso da população venezuelana? Expressa Rocha; Ribeiro, que:

A intervenção estatal promovendo ou facilitando a interiorização buscaria atenuar os impactos sociodemográficos, como também econômicos e políticos institucionais, que decorrem de fenômenos migratórios intensos e descontrolados. Investindo na interiorização, o Estado evita gasto que provavelmente teria de assumir em outros âmbitos ou políticas públicas de seguridade social. A despeito de ser uma medida inteligente do ponto de vista gerencial e orçamentário, não é simples de ser executada, ou mesmo fundamentada (2021, p. 489).

Assim, essa ação se manifesta de uma forma inteligente, pois versaria em diminuir os impactos sociodemográficos e não haveria um congestionamento de atendimento das políticas públicas. Desse modo, pode-se perceber que essa ação busca minimizar impactos econômicos e humanitários. Segundo Rocha e Ribeiro (2021), essa ação da interiorização, tem por objetivo, diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima, e ao mesmo tempo, oferecer maior oportunidade de inserção socioeconômica aos imigrantes venezuelanos (ROCHA;RIBEIRO, 2021, p. 557).

Dentro deste cenário, no que se refere ao processo de Interiorização, duas perguntas são essenciais para a compreensão dessa modalidade de trabalho: I) O que os imigrantes venezuelanos precisam para acessar a interiorização? II) Quais são as modalidades existentes de Interiorização?

No que se refere a responder a primeira indagação são quatro requisitos que os refugiados imigrantes venezuelanos precisam acessar para ter direito a interiorização: a) estar legalmente regularizados no Brasil na condição de migrante ou refugiado; b) assinar um termo se voluntariando para participar da Estratégia de Interiorização; c) estar devidamente imunizado de acordo com esquema vacinal estabelecido pelo Ministério da Saúde; d) passar por avaliação médica (CASA CIVIL-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2021).

No que tange às modalidades de Interiorização são de quatro formas: Institucional (Abrigo-Abrigo):

Consiste no deslocamento de beneficiários dos abrigos emergenciais em Roraima para abrigos da Interiorização, geridos pelo poder público ou pela sociedade civil, em cidades de destino selecionadas. Por isso, também conhecida como modalidade abrigo - abrigo. As pessoas podem permanecer, em geral, por até três meses nesses abrigos e são apoiadas com ações e atividades para facilitar sua inclusão socioeconômica na cidade de destino. A identificação dos beneficiários é feita conforme a disponibilidade de vagas e os perfis indicados pelos abrigos receptores, além de avaliação dos serviços públicos disponíveis na localidade, sempre atentos às necessidades de proteção das pessoas acolhidas (CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2021).

Outra forma de Intervenção é “Reunificação Familiar” que consiste no deslocamento para promover o reencontro entre beneficiários e seus familiares. Os quais já residem regularmente em outra cidade do Brasil, tenho condições de oferecer apoio e moradia, bem como estejam dispostos a isso .(CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2021). Já a terceira modalidade é a Reunião Social.

Consiste no deslocamento de beneficiários para unir-se a indivíduos com quem possuam vínculo de amizade ou afetividade, ou a familiares cujo vínculo não possa ser comprovado por meio de documentação. A pessoa receptora deverá ser maior de 21 anos e demonstrar ter renda mensal compatível, que permita o seu sustento e do acolhido. Além disso, não poderá receber grupos familiares com mais de 7 pessoas, exceto em casos aprovados pelo Subcomitê Federal para Interiorização (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2021)

E por fim há a vaga de emprego sinalizada (VES), que:

Consiste no deslocamento de beneficiários que receberam sinalização de oportunidade laboral em outras regiões do Brasil. Os beneficiários poderão ser selecionados por meio de intermediação laboral promovida pela Coordenação do Centro de Interiorização da Operação Acolhida, bem como por empresas, organizações da sociedade civil e demais instituições parceiras (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2021).

Esses quatro tipos de Interiorização (Abrigo, Reunificação Familiar, Reunião Social e Vaga de Emprego Sinalizada) fazem parte da forma organizativa do Governo Brasileiro, com a logística do Exército e outras instituições parceiras.

Outro elemento, que este trabalho de conclusão de curso apresenta, é referente aos custos financeiros da Operação Acolhida. Neste propósito, em consulta à base de dados do Portal Transparência Federal, pôde-se identificar que foram efetivamente repassados para o Exército Brasileiro, ante a Ação Orçamentária 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, entre os anos de 2019, 2020 e 2021, a conforme figuras 10, 11 e 12.

Figura 10. Gastos com a ação orçamentária 219C em 2019 para a Defesa Nacional

Detalhamento dos pagamentos realizados no ano de 2019	
Item	Valor
Valor pago no orçamento do ano corrente (2019)	R\$ 171.046.287,32
Valor pago de compromissos dos anos anteriores (restos a pagar)	R\$ 88.088.059,42
TOTAL	R\$ 259.134.346,74

Fonte: Elaborado pelo acadêmico (2023), baseado nos dados do Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2022).

Figura 11. Gastos com a ação orçamentária 219C em 2020 para a Defesa Nacional

Detalhamento dos pagamentos realizados no ano de 2020	
Item	Valor
Valor pago no orçamento do ano corrente (2020)	R\$ 145.788.456,95
Valor pago de compromissos dos anos anteriores (restos a pagar)	R\$ 74.064.612,58
TOTAL	R\$ 219.853.069,53

Fonte: Elaborado pelo acadêmico (2023), baseado nos dados do Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2022).

Figura 12. Gastos com a ação orçamentária 219C em 2021 para a Defesa Nacional

Detalhamento dos pagamentos realizados no ano de 2021	
Item	Valor
Valor pago no orçamento do ano corrente (2021)	R\$ 100.053.643,07

Valor pago de compromissos dos anos anteriores (restos a pagar)	R\$ 131.332.633,87
TOTAL	R\$ 231.386.276,94

Fonte: Elaborado pelo acadêmico (2023), baseado nos dados do Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2022).

Todavia, verifica-se que é indispensável ao desenvolvimento da política pública e da conveniente solução do problema, a interiorização dessa população em outros estados

brasileiros, com o intuito de mitigar eventual sobrecarga do poder público em Roraima. Desse modo, a organização da fase de interiorização da população migrante divide-se em três postos: Pacaraima e Boa Vista, em Roraima, e Manaus, no Amazonas.

O Ministério do Desenvolvimento Social disponibilizou um painel que acompanha a estratégia de interiorização, contabilizando, até dezembro de 2021, 61.285 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco) indivíduos venezuelanos interiorizados, sendo cerca de 22.228 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito) em 2019; 19.389 (dezenove mil, trezentos e oitenta e nove) em 2020 e 19.668 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito) em 2021, conforme tabela 1:

Tabela 1. Número de migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021

Ano	Número de Migrantes Abrigados
2019	78.065
2020	62.123
2021	89.910
TOTAL	230.098

Fonte: Elaborado pelo acadêmico (2023), com base nos dados da Operação Acolhida (Exército Brasileiro, 2021).

A interiorização é uma estratégia existente desde a instalação da Operação Acolhida, sendo entre todos os aspectos, um dos principais objetos da política pública, pois, apenas a contenção do fluxo migratório e a distribuição populacional, permitiriam o pleno desenvolvimento de cada região afetada. Porém, é nesse passo que se considera o desenvolvimento da Operação Acolhida, haja vista, a ausência de constância no processo de interiorização, bem como os impactos decorrentes da pandemia da COVID-

19 no início do ano de 2020. Tais intempéries levaram a uma queda no número de traslado de venezuelanos, mesmo que ínfima, de aproximadamente 13% em relação ao ano de 2019, o qual se manteve constante no ano de 2021.

Por conseguinte, evidencia-se que, ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021, a oscilação no número de interiorizações se contrapõe à constância de recursos repassados ao Exército Brasileiro, em atenção ao plano de ação 219C, ainda mais quando se considera o fechamento da fronteira decorrente da disseminação da Covid-19.

[...] A estrutura montada para atender aos imigrantes que entram no território brasileiro, assegurando a recepção, imunização, identificação, regularização migratória e triagem ficou praticamente ociosa. **A interrupção dos fluxos diários de chegada mudou completamente a dinâmica do eixo na Operação.** [...] Se antes havia um fluxo constante de pessoas pela entrada diária de centenas de imigrantes venezuelanos no Brasil, circulando pelas instalações e postos de recepção e triagem, com o fechamento da fronteira esse fluxo passou a ser inexistente, afetando inclusive àqueles que a cruzavam diariamente para trabalhar. [...] **O terceiro eixo da Operação Acolhida, o de interiorização, também sofreu impacto com a pandemia sobretudo pela redução do número de viagens. Até meados de maio de 2020 um total de 37.618 venezuelanos haviam sido interiorizados** (BRASIL, 2020, grifo nosso).

Dessa forma, vale ressaltar que o custo médio anual de R\$ 138.962.795,34 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos anos de 2019 a 2021, da Operação Acolhida foi muito elevado em comparação a qualquer contrato federal vigente no estado de Roraima. Salienta-se também, que diante do cenário de crise fiscal enfrentado pelo governo federal desde meados de 2015, agravado pela pandemia da Covid-19, surgida em 2020, há um grande risco de descontinuidade da Operação Acolhida por escassez de recursos.

Tendo em vista a materialidade e a relevância social da Operação Acolhida, fez-se necessário analisar também seus resultados financeiros. Por meio do número de migrantes e o total de recursos envolvidos na operação pode-se calcular o custo médio por migrante abrigado, nos exercícios dos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme tabela 2. Sendo que o abrigamento é um dos pilares da Operação Acolhida, destaca-se que, nos exercício de 2019 à 2021 incluindo os postos de Boa Vista e Pacaraima, 230.098 (duzentos e trinta mil e noventa e oito) migrantes foram recepcionados e atendidos pela Operação.

Com o número de migrantes e o total de recursos envolvidos na Operação, pôde-se calcular o custo médio por migrante abrigado, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme Tabela 1.

Tabela 2. Custo dos migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021

Ano	Número de Migrantes Abrigados	Valor da Acolhida (R\$)	Custo Médio por Migrante Abrigado (R\$)
2019	78.065	171.046.287,32	2.191,07
2020	62.123	145.788,456,98	2.346,77
2020	89.910	100.053,643,07	1.112,81
TOTAL	230.098	416.888.387,34	1.811,78

Fonte: Elaborada pelo acadêmico (2023), com base nos dados do Exército Brasileiro, 2021.

Assim, percebe-se que o custo médio por migrante abrigado, considerando-se os exercícios de 2019, 2020 e 2021, correspondeu a R\$ 1.811,78 (mil e oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos). Por outro lado, com o número de migrantes abrigados e interiorizados (Tabela 1), pôde-se calcular o percentual de interiorização, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Percentual de interiorização nos anos de 2019, 2020 e 2021

Ano	Abrigados	Interiorizados	Percentual de Interiorizados
2019	78.065	22.228	28,4%
2020	62.123	19.384	31,2%
2020	89.910	36.693	40,8%
TOTAL	230.098	78.305	34,0%

Fonte: Elaborada pelo acadêmico (2023), com base nos dados do Exército Brasileiro, 2021.

Percebe-se que o percentual de interiorização foi de 34%, no decorrer dos anos de 2019 a 2021, e que a execução da estratégia de interiorização dos migrantes observou um crescimento proporcional, uma vez que, houve queda no fluxo de entrada no ano de 2020, sendo o ano de 2021 o de maior percentual de interiorizados com 40,8%.

Outro destaque importante a ser ressaltado é, segundo o Exército Brasileiro (2021), o quantitativo de migrantes venezuelanos abrigados e interiorizados, no período

de 2019 à 2021, ficando em 2019: 78.065 (abrigados) e 22.228 (interiorizados); em 2020: 62.123 (abrigados) e 19.384 (interiorizados); em 2021: 89.910 (abrigados) e 36.613 (interiorizados). Observa-se assim, que o resultado da política de interiorização dos Venezuelanos abrigados e interiorizados pela Operação Acolhida está muito aquém da solução necessária para o estado de Roraima. Haja vista que o percentual de interiorização calculado, no período observado, de apenas 34%.

Ainda, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em comparação aos demais estados da federação, Roraima possui o menor Produto Interno Bruto - PIB (IBGE, 2019); ocupando, portanto, o último lugar no ranking, conforme tabela 3.

Tabela 4: Ranking dos estados brasileiros por PIB em 2019

Posição	Estados	PIB em 2019 (1.000,000 R\$)
1°	São Paulo	2.348.338
2°	Rio de Janeiro	779.928
3°	Minas Gerais	651.873
4°	Rio Grande do Sul	482.464
5°	Paraná	466.377
6°	Santa Catarina	323.264
7°	Bahia	293.241
8°	Distrito Federal	273.614
9°	Goiás	208.672
10°	Pernambuco	197.853
11°	Pará	178.377
12°	Ceará	163.575
13°	Mato Grosso	142.122
14°	Espírito Santo	137.346
15°	Amazonas	108.181
16°	Mato Grosso do Sul	106.943
17°	Maranhão	97.340
18°	Rio Grande do Norte	71.337
19°	Paraíba	67.986
20°	Alagoas	58.964

21°	Piauí	52.781
22°	Rondônia	47.091
23°	Sergipe	44.689
24°	Tocantis	39.356
25°	Amapá	17.497
26°	Acre	15.630
27°	Roraima	14.292

Fonte: Elaborada pelo acadêmico (2023), com base nos dados do IBGE, 2019.

Diante do exposto, considerando-se que apenas 34% dos migrantes venezuelanos conseguem ser realocados nos demais estados brasileiros, significa que 66% permanecem em Roraima, impactando os serviços públicos e a economia do estado. Também é imperioso destacar que esse efeito é bem superior levando-se em conta que a Operação Acolhida não consegue abranger a totalidade dos migrantes e ponderando que o impacto de migrantes no estado com menor PIB do Brasil (Roraima) é muito mais expressivo do que se fosse em São Paulo (estado mais rico da federação), por exemplo.

Essa implicação tende a ser negativa, já que, conforme relatório da ACNUR (2021) (com dados de dezembro de 2020), apenas 25,6% dos migrantes abrangidos pela Operação estão alocados no mercado de trabalho. Do restante, 21,7% buscavam se inserir no mercado de trabalho; 16,9% estavam desempregados, porém não buscavam inserção no mercado, mesmo possuindo condições para tanto; e 35,8% estão fora da força de trabalho, compostos por donas de casa, estudantes, idoso.

Outro dado extraído do relatório da ACNUR (2021), que corrobora com o resultado negativo da imigração na economia do estado de Roraima é a renda per capita dos migrantes residentes nos abrigos da Operação Acolhida. Renda essa que em dezembro de 2020, era de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), estando 69,9% deles abaixo da linha da pobreza.

Neste cenário, caso haja uma eventual descontinuidade da Operação Acolhida, os impactos nos serviços públicos em Roraima serão consideráveis, especialmente na saúde e na educação, que não suportariam o número crescente de usuários. Além disso, caso haja a interrupção da Acolhida, os impactos na economia do estado de Roraima serão relevantes, pois o mercado de trabalho não irá conseguir absorver mão de obra dos

migrantes venezuelanos, fazendo com que fiquem suscetíveis à mendicância, marginalização e prostituição, gerando problemas sociais e de convivência.

Por fim, ressalta-se, que caso tal operação seja interrompida, será notório não cumprimento ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, tanto dos migrantes venezuelanos, como dos brasileiros, que habitam o estado de Roraima. Isso porque esses passariam a sofrer problemas como medo, insegurança e vulnerabilidades que podem gerar certa aversão aos imigrantes e, em casos extremos, práticas de xenofobismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica das migrações internacionais é algo muito presente no período hodierno. São múltiplas as intenções que corroboram com o processo de deslocamento humano. Neste espectro, Roig (2018) declara que *as migrações devem ocorrer por escolha e não por necessidade*. Essa máxima permeou este trabalho de conclusão de curso, na área de Serviço Social, na modalidade EaD, que versou em apresentar o itinerário do Acolhimento Humanitário e o processo de Interiorização a partir dos migrantes venezuelanos a partir de Roraima.

Esta pesquisa fora alicerçada no objetivo e sentido de trazer elementos de compressão da migração internacional, a partir das contribuições da sociologia de Abdelmalek Sayad, sob o caso em tela do menino Aylan Kurdi. Esse acontecimento, que ocorreu em 2015 marcou profundamente a compreensão e percepção sobre a temática das migrações na resta global. Deste modo, a história do menino Aylan Kurdi despertou o sentimento de indignação de muitas pessoas, a partir da publicidade da imagem, que ganhou a cena nas notícias do referido marco temporal.

A referência dos deslocamentos e diásporas referiram-se neste trabalho como experiências históricas marcadas pelas diásporas que compartilham de características comuns dessa mobilidade, a qual subjaz uma conjuntura traumática para grupos migratórios da mesma nacionalidade que expandem seu movimento de maneira extraterritorial em busca de suprir carências multicausais³⁶. Essas pessoas carregam consigo uma memória coletiva sobre a pátria, incluindo sua localização, história, sofrimentos e conquistas. E trocas culturais de valores, aromas, sabores e crenças pode acontecer, ou não na dinâmica da vivência com outro.

Neste escrito há elementos que compõe a chamada diáspora venezuelana a partir da apresentação de algumas realidades, no que tange a este deslocamento humano. A crise humanitária, política, econômica e social que a Venezuela se encontra na atualidade é o pano de fundo, desse exponencial crescimento no que se refere a saída do país, na busca de melhores condições de vidas. Neste espectro foram apresentadas, as contradições do processo de acumulação capitalista³⁷, sob a realidade das migrações

³⁶ Dilema da Escolha e Necessidade trabalhados no parágrafo anterior.

³⁷ A expressão questão social é tomada de forma muito genérica, embora seja usada para definir uma particularidade profissional. Se for entendida como sendo as contradições do processo de acumulação

internacionais, a partir dos temas transversais como a xenofobia, a violência e a desproteção.

Duas destinações tradicionais outrora se encontravam um número expressivo de venezuelanos (Estados Unidos da América³⁸ e Espanha³⁹). Outros países também receberam inúmeros imigrantes venezuelanos como: Colômbia⁴⁰, Chile, Argentina e Peru⁴¹. Nessa linha, o Brasil também fora um país que acolheu um expressivo número de refugiados venezuelanos. A porta de entrada e de permanência, de grande parte dos migrantes venezuelanos é o Estado de Roraima. Neste sentido, o estudo buscou destacar que esse impacto é bem superior levando-se em conta que o estado de Roraima tem o menor PIB do Brasil. Sem contar, o Estado de Roraima tem dificuldade de acesso por via terrestre, por ter uma posição geográfica isolada e o não acesso via marítimo. Deste modo, alternativa que dá conta desta necessidade é o transporte aéreo, todavia, o mais custoso.

No que se refere a experiência de recepção dos migrantes venezuelanos no Brasil fora organizada a Operação Acolhida, que nos anos de 2019 a 2021⁴² tiveram 230.098 (duzentos e trinta mil e noventa e oito) migrantes que foram abrigados. Todavia, os números mostram que 78.305 (setenta e oito mil e trezentos e cinco migrantes⁴³) foram interiorizados, isto é, 34%. Ou seja, o que ocorreu com os outros 66%?⁴⁴

Outro aspecto que fora apresentado se refere ao custo elevado desta operação, a partir da Ação Orçamentária 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras,

capitalista, seria, por sua vez, contraditório colocá-la como objeto particular de uma profissão determinada, já que se refere a relações impossíveis de serem tratadas profissionalmente, através de estratégias institucionais/relacionais próprias do próprio desenvolvimento das práticas do Serviço Social. Se forem as manifestações dessas contradições o objeto profissional, é preciso também qualificá-las para não colocar em pauta toda a heterogeneidade de situações que, segundo Netto, caracteriza, justamente, o Serviço Social (FALEIROS, 1997, p. 43).

³⁸ (290.224).

³⁹ (208.333).

⁴⁰ (600.000).

⁴¹ Nestes três países foram mais de 100 mil venezuelanos de 2018 a 2021. Para um estudo mais detalhado deste processo recomenda-se (OTERO, 2018). OTERO, Guilherme. A atuação da Organização Internacional para as migrações no apoio a Gestão do Fluxo Migratório Venezuelano no Brasil. In: Migrações Venezuelanas. São Paulo, Editora Unicamp, 2018.

⁴² Recorte de Estudo.

⁴³ Média dos três anos.

⁴⁴ Outro trabalho de conclusão de curso poderia explorar essas realidades.

entre os anos de 2019, 2020 e 2021, a monta de R\$ 416.888.387,34 (quatrocentos e dezesseis milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). A categoria da contradição, pode ser um elemento de análise da realidade social, que se expressa no problema de pesquisa: “Qual a efetividade da descentralização da política migratória “Operação Acolhida” de migrantes venezuelanos?

Nesta pesquisa algo que poderia ser analisado⁴⁵ com maior radicalidade refere-se a montagem das equipes civis de atuação na Operação Acolhida, uma vez que, a organização e logística ficou sob a organização do Exército Brasileiro. Mas resta indagar existiu uma equipe multidisciplinar que trabalhou nestes abrigos e no processo de interiorização? Se existiu qual a proporção destes profissionais (Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos...) se comparados a gama de oficiais do exército. Nesta linha, as políticas são necessárias para garantir a boa governança, o estado de direito, o acesso à justiça, a proteção dos direitos humanos e a eliminação de conflitos e violência.

Reitera-se, diante dos quantitativos apresentados, a relevância social e humanitária da Operação Acolhida, sob responsabilidade do Exército Brasileiro, ao passo que disponibiliza moradia e alimentação para milhares de migrantes que se instalaram no estado de Roraima, tanto na cidade de Pacaraima como na capital Boa Vista.

Além disso, vale destacar que não há dados ou métricas para se aferir a eficiência, eficácia ou economicidade da Operação de descentralização, já que não há parâmetros. Porém o custo médio anual de R\$ 138.962.795,34 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos anos de 2019 a 2021, da Operação Acolhida é muito alto, em comparação a qualquer contrato federal vigente no estado de Roraima.

Por fim, dizer que são inúmeras as inquietudes e indagações que projetam novas pesquisas nesta temática, tão importante e necessária. Como perspectivas futuras desta pesquisa, acredita-se na importância do desenvolvimento contínuo de políticas públicas e no aperfeiçoamento dos mecanismos legais para o devido atendimento da população migrante e refugiada que chega e reside no Brasi

⁴⁵ Devido ao pouco tempo e o recorte de pesquisa deste breve escrito, não fora trabalhada esta perspectiva.

REFERÊNCIAS

ACNUR. COVID-19 e o fluxo venezuelano: necessidades de refugiados e migrantes aumenta e medidas de ajuda são essenciais. **UNHCR ACNUR**, 1 abr. 2020 Disponível em: acnur.org/portugues/2020/04/01/refugiados-e-migrantes-da-venezuela-na-crise-dacovid-19/. Acesso em: 19 jul. 2023.

AGIER, Michel. **Refugiados diante de uma nova ordem Mundial**. Dossiê Sociologia da Desigualdade Tempo soc. 18 (2), Nov 2006.

AMBROSINI, Maurizio. **Utili invasori. Linscimento degli immigranti nel mercato de lavoro italiano**. Milano: Franco Angeli, 1999.

BASSO, Pietro. Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migratorie. In: BASSO, Pietro; PEROCO, Fabio (orgs.). **Gli immigrati in Europa: desuguaglianze, razzismo, lotte**. Parte Prima. Milão: Franco Angeli, 2003.

BATARCE, Ana Paula Archanjo; BATISTA, Elicardo Heber de Almeida. **O paradoxo entre mobilidade espacial, migrações e os direitos humanos nas sociedades contemporâneas**. Revista Georaguaiá, ISSN:2236 – 9716, Barra do Garças – MT. V. 10, n. 1, p. 146 - 170. Jun -2020. Disponível em:<<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/geo/article/view/10327/pdf>>

Acesso em: 27 out. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Avaliação de políticas públicas: guia ex-Ante**. Brasília: Ipea, 2018, v. 1, 192 p. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688&Itemid=433. Acesso em: 9 jul. 2023.

BRASIL. **Informe de Interiorização Maio de 2020**. Operação Acolhida, 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Sobre a Operação Acolhida**. Gov.br, Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2>. Acesso em: 17 jul.2023.

BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. **Institui o Plano Plurianual da união para o período de 2020 a 2023.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm#anexo. Acesso em: 26 jul 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº. 880, de 30 de abril de 2019.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv880.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017.** Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. **Lei 13.684 de 21 de junho de 2018.** Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/13684.htm. Acesso em: 13 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Estratégias de Interiorização.** OIM; ACNUR; R4V; e OUTROS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em: 15 de jul 2023.

BRASIL. **Operação Acolhida.** 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/ptbr/acolhida>. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria Interministerial MJSP/MRE Nº19, de 23 de março de 2021.** Brasília, DF. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mjsp/mre-n-19-de-23-demarco-de-2021-310351485>. Acesso em: 19 jul. 2023

BRASIL. **Lei de Migração.** (Lei.13445/maio de 2017). Brasília, 2017.

BRASIL. **Estatuto dos Refugiados.** (Lei 9474/julho 1997). Brasília, 1997.

BRASIL. **Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.** Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018. Brasília, 2018.

BRASIL. Casa Civil. **Avaliação de políticas públicas:** guia ex-Ante. Brasília: Ipea, 2018, v. 1, 192 p. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688&Itemid=433. Acesso em: 9 jul. 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Sobre a Operação Acolhida.** Gov.br, Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2>. Acesso em: 17 jul. 2023.

BRASIL. **Informe de Interiorização Maio de 2020.** Operação Acolhida, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. **Institui o Plano Plurianual da união para o período de 2020 a 2023.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm#anexo. Acesso em: 26 jun. 2023.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica n.º 3/2019/CONARE_Administravo/CONARE/DEMIG/SENAJUS/MJ.** Publicado em 13 Jun/2019c. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content1564080197.57/sei_mj-8757617-estudo-de-pais-de-origem-venezuela.pdf. Acesso: 07 jul. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória n.º. 880, de 30 de abril de 2019.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv880.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos a Nossa Porta.** – 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. BORDONI, Carlo. **Estado de Crise.** Tradução Renato Aguiar. 1 ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Orçamento da União. LOA 2021 – Projeto de Lei nº 28/2020-CN.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da>

uniao/leisorcamentarias/loa/2021/ tramitacao/proposta-do-poder-executivo. Acesso em: 26 jul. 2023.

CASA, CIVIL/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Modalidade de Interiorização**. Brasília, 2021.

CASA CIVIL. **Autorizado crédito extraordinário de R\$ 479,8 milhões para apoio a cidades atingidas por desastres**. Gov.br, Assistência, 02 mar. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/autorizado-creditoextraordinario-de-r-479-8-milhoes-para-apoio-a-cidades-atingidas-por-desastres>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CASA CIVIL. **Fechamento de fronteiras: Governo Federal amplia proibição de entrada no Brasil por meios terrestres**. Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/fechamento-de-fronteiras-governo-federal-ampliaproibicao-de-entrada-nobrasil-por-meios-terrestres>. Acesso em: 19 jul 2023.

CLOCHARD, Olivier. **Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité**. EchoGéo, n. 2, p. 1-10, 2007

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Controladoria Geral da União (CGU). **Execução da Despesa por Programa/Ação Orçamentária. 219C – Acolhimento Humanitário e Interiorização de Migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**. Portal da Transparência. Disponível em: <https://www.transparencia.gov.br/despesas/programa-e-aca> Acesso em: 26 jul. 2023.

COHEN, Robin. **Global Diasporas an Introduction**. ISBN 0-203-92894-6 Master e-book ISBN. Published by Routledge of the Taylor & Francis Group, an informa business. London, Second Edition. 2008.

DAGNINO, Renato et al. **Metodologia de análise de políticas públicas**. Campinas: Grupo de Análise de Políticas de Inovação, Universidade Estadual de Campinas, 2002. Disponível em: http://blogosfero.cc/articles/0036/7438/UA11_T3_-_Gesta%CC%83o_Estrate%CC%81gica_em_Políticas_Pu%CC%81blicas_Capi%CC%81tulo_3.pdf. Acesso em: 18 jul 2023.

EGAS, José. **A solidariedade com os Refugiados começa com todos nós**. In SILVA, J.C. J; BAENINGER, R. Migrações Venezuelanas. São Paulo, Editora Unicamp, 2018.

EUGÊNIO, Luciana Daminelli. **Narrando a diáspora: estudo sobre deslocamentos de africanos para o Brasil e políticas públicas para os migrantes**. Tubarão SC: UNISUL, 2017.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1997.

FASSIN, Didier. “**Compaixão e repressão: a economia moral das políticas de imigração na França**”. Ponto Urbe. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP, n. 15, 2014.

LOCATELLI, Manoela Fernandes. **Morte na travessia, comoção popular e política migratória: uma análise da crise dos refugiados sírios na perspectiva dos jornais franceses Le Monde e Le Monde Diplomatique no contexto da morte de Aylan Kurdi** / Manoela Fernandes Locatelli - Guarulhos, 2020.

FIORENZANO, Olívia Helena Cosme; BARROS, Carlyne Reis. Migração e Diáspora: breve análise da mobilidade haitiana e suas contribuições para a psicologia. Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas. v. 6, n. 12, jul./dez. 2021.

FILHO, José Farias Souza. **Migrações, Diversidade Cultural e Desenvolvimento sustentável no Brasil**. Inter Scientia, João Pessoa, v.1, n.2, p. 2-17, maio/ago. 2013. IBGE. Produto Interno Bruto (2019). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 18 de jul de 2023.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de Pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1989.

HAESBAERT, Rogério. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. Anais do IX Encontro Nacional da ANPUR. Vol. 3. Rio de Janeiro: ANPUR, 2001.

HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade**. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Imigração Venezuelana-Roraima: Evolução, Impactos e Perspectivas. Relatório de 2021**. Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.38116/ridirur.imigracaovenezuela-roraima> Acesso em: 05 ago. 2023.

JAROCHINSKI SILVA, João Carlos; VELÁSQUEZ, Militza Pérez. **Venezuelanos no Brasil e as respostas institucionais frente a esse fluxo (misto)**. In. ALMEIDA, Guilherme Assis de; RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto M. A (org.). 70 Anos da convenção relativa ao estatuto dos refugiados: (1951-2021) perspectivas de futuro. Brasília: ACNUR Brasil, 2021.

JORNAL Le Monde. **La tragédie de la famille Kurdi**. Le Monde. Disponível em: https://www.lemonde.fr/europe/article/2015/09/04/la-tragedie-de-lafamillekurdi_4745832_3214.html. Acesso em: 17 jul. 2023.

JUBILUT, Liliana Lyra; SILVA, João Carlos Jarochinski. **Group recognition of Venezuelans in Brazil: an adequate new model?** Forced Migration Review, n. 65, p. 42-44, 2020. Disponível em: <<https://www.fmreview.org/recognisingrefugees/jubilutjarochinskisilva>>. Acesso em: 03.06.2023.

KANAAN. C. **As ações do Exército Brasileiro na Ajuda Humanitária aos Imigrantes Venezuelanos**. In: Migrações Venezuelanas. São Paulo, Editora Unicamp, 2018.

KONDER, Leandro. **O que é dialética?** São Paulo: Brasiliense, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. – 5 ed. – 7 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2003.

LECHNER, Elsa. **O essencial sobre Migração e Conflito**. Coimbra: Angelus Novus, 2010.

MONTANÕ, Carlos. **A natureza do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009.

HAAS, Hein. **Migration and development: a theoretical perspective**. International Migration Review, v. 44, n. 1, p. 227-264, 2010.

HEREDIA, V.B.M. **Mobilidade Humana e dinâmicas migratórias**. Porto Alegre: Editora Letra e Vida, 2015.

HEREDIA, VBM. **Migrações Internacionais: o caso dos Senegaleses no Sul do Brasil**. Caxias do Sul, Belas-Letras, 2015.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. – 27. ed. – São Paulo: Cortez, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9a. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

MENDES, Aylle de Almeida; BRASIL, Deilton Ribeiro. **The New Brazilian Migration Act and its Regulation in the Concession of Visas to Migrants**. Sequência (Florianópolis), n. 84, p. 64-88, abr. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Dados da Interiorização de migrantes e refugiados venezuelanos**. Rede SUAS. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/painel-de-dados-da-interiorizacao-de-migrantes-refugiados-venezuelanos/>. Acesso em: 02 jul. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Portaria nº 950, de 9 de março de 2018**. Dispõe sobre a situação emergencial dos indivíduos venezuelanos. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-950-de-9-de-marco-de-2018/>. Acesso em: 05 de jul. 2023.

OLIVEIRA, Aline Passuelo de. **O Estado Brasileiro e os Fluxos Migratórios Internacionais e circulação de discursos, categorização jurídicas e economias morais**. 2020, 184f. Tese (Doutorado) -- Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, (UFRGS), Porto Alegre, 2020.

ONU. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados** (Convenção dos Refugiados). ACNUR. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 05 jul. 2023.

ONU. **Declaração de Cartagena (1984)**. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 24 de jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Migración irregular y flujos migratorios mixtos: enfoque de la OIM. 2009**. Acesso em: 1 jul. 2023. OTERO, Guilherme. A atuação da Organização Internacional para as migrações no apoio a Gestão do Fluxo Migratório Venezuelano no Brasil. In: *Migrações Venezuelanas*. São Paulo, Editora Unicamp, 2018.

PÁEZ, Tomás. **El rol de la diáspora en la reconstrucción de Venezuela**. Revista de Occidente, n. 458-459, p. 35-50, July 2019.

PEÑA RUÍZ, Diana. **Migraciones Colombianas**. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2019.

PHELPS, Erin. **South-south migration: why it's bigger than we think, and why we should care**. The Migrationist, 2014. Disponível em: <https://themigrationist.net/2014/02/06/south-south-migration-why-its-bigger-than-wethink-and-why-we-should-care/> Acesso 23 de junho de 2023.

PEREIRA, Celia Maria Rodrigues Costa. **Diversidade cultural como um direito humano: desafio para a contemporaneidade**. RIDH |Bauru, v. 4, n. 1, p. 97-114, jan./jun., 2016.

PIMENTA, G. F. Monografia apresentada ao curso de Direito. **“O impacto da crise venezuelana sob a ótica do Mercosul: a ruptura da democracia”**. Juiz de Fora, Minas Gerais. Instituto Vianna Júnior, 2018.

PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. Textos&Contextos (Porto Alegre), v.11, n.1, p.116-128, jan./jul 2012.

ROIG, Jaime Nadal. **Migrações Internacionais e a garantia de direitos um desafio no século XXI**. In SILVA, J. C. J; BAENINGER, R. Migrações Venezuelanas. São Paulo, Editora Unicamp, 2018.

R4V. BRA - **Relatório de Situação (Sitrep) - Fevereiro 2022**. Relatório de Situação da Plataforma R4V Brasil referente a Fevereiro de 2022 (em inglês). Disponível em: <https://www.r4v.info/en/document/bra-relatorio-de-situacao-sitrep-fevereiro-2022>. Acesso em: 15 jul. 2023.

ROCHA, Gustavo do Vale; RIBEIRO, Natália Vilas Pinto. **Fluxo migratório venezuelano no Brasil: análise e estratégias**. Revista Jurídica da Presidência Brasília, v. 20 n. 122, out. 2018/jan. 2019, p. 541-563. <http://dx.doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2018v20e122-1820>» <http://dx.doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2018v20e122-1820>.

SANTOS, Marcelo Ferme dos. **O papel das Forças Armadas Brasileiras durante a fase de interiorização da Operação Acolhida**. Orientação: Antonio Marcos Santos Moraes. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 2020.

SIMÕES, Luciano Correa; FRANCHI, Tássio. **Operação Acolhida: um balanço do executado até 2019**. Observatório Militar da Praia Vermelha. Rio de Janeiro, 2020.

SASSEN, Saskia. **Una sociología de la globalización** .Buenos Aires: Katz editores, 2007.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da Alteridade**. São Paulo: EDUSP, 1998.

SILVA, J. C. J.; BAENINGER, R. **Migrações Venezuelanas**. São Paulo, Editora Unicamp, 2018.

SILVA, João Lucas Zanoni da. **A Imigração Venezuelana para o Brasil: do ingresso em Pacaraima – RR ao início da interiorização em Dourados – MS**. 2020. 245f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2019.

SOUZA, Jessé. **A Tolice da Inteligência Brasileira: ou como o país se deixa manipular pela Elite**. Rio de Janeiro: Leya, 2018.

UDUWANAGE, Charles Pereira. **Os impactos da crise da Venezuela na região norte do Brasil**. 2020. (Monografia do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) – Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1150>. Acesso em: 14 jul. 2023.

UNHCR BRAZIL. **Autonomia e integração local de refugiados(as) e migrantes venezuelanos(as) acolhidos(as) nos abrigos em Boa Vista (RR)**. 2021. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/07/relatorio_operacao_acolhida-Final.pdf. Acesso em: 1 ago. 2023.

UNODC. **Fluxo de migrantes venezuelanos no Brasil cresceu mais de 900% em dois anos**. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/07/fluxo-demigrantesvenezuelanos-no-brasil-cresceu-mais-de-900-em-dois-anos.html>. Acesso em: 15 jul.2023.

VATTIMO, Gianni. **O Fim da Modernidade: Niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

XAVIER, F. C. C. **A Interiorização Como Um Direito Social Universalizável**. Revista Direito GV, São Paulo, v. 17 n. 1, p. 1–20, jan.-abr. 2021. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsbas&AN=edsbas.9D3642A1&lang=pt-br&site=eds-live&scope=site>. Acesso em: 12 jul. 2023.

ZENI, Kaline; FILIPPIM, Eliane Saete. **Migração Haitiana para o Brasil: Acolhimento e Políticas Públicas**. Revista Pretexto, v. 15, nº 2, p. 11-27. Belo Horizonte, 2014.

WATSON, Scott D. **The securitization of humanitarian migration: digging moats and sinking boats**. London: Routledge, 2009.

NOTÍCIAS

A história por trás da foto do menino sírio que chocou o mundo. BBC News Brasil, Brasília, 3 de setembro de 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150903_aylan_historia_canada_fd